



**CLIPPING INTERNET**  
**23/06/2021 ATÉ 23/06/2021**



# INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 BLOG ROSE CASTRO.....	12
	1.2 SITE ANOREG/BR .....	3
	1.3 SITE O MARANHENSE.....	4 5
2	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	2.1 PORTAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - RI.....	6
3	CNJ	
	3.1 PORTAL DO MAGISTRADO.....	7
	3.2 SITE CNJ.....	8
4	COMARCAS	
	4.1 SITE O MARANHENSE.....	9
5	CORREGEDOR (A)	
	5.1 SITE O PROGRESSO.....	10
6	DECISÕES	
	6.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	11
	6.2 BLOG DO LEONARDO ALVES.....	12
	6.3 BLOG DO MINARD.....	13
	6.4 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	14
	6.5 SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA.....	15
	6.6 SITE G1 MARANHÃO.....	16
	6.7 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	17
	6.8 SITE JORNAL PEQUENO.....	18
	6.9 SITE O QUARTO PODER.....	19 20
7	DESEMBARGADOR	
	7.1 PORTAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - RI.....	21
8	ESMAM	
	8.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	22
9	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	9.1 SITE O MARANHENSE.....	23
10	JUÍZES	
	10.1 PORTAL DO MAGISTRADO.....	24
	10.2 SITE CNJ.....	25
	10.3 SITE O MARANHENSE.....	26
11	NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
	11.1 PORTAL DO MAGISTRADO.....	27
	11.2 SITE G1 MARANHÃO.....	28
12	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	12.1 BLOG DIEGO EMIR.....	29
	12.2 SITE ANOREG/BR .....	30
	12.3 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	31
	12.4 SITE O MARANHENSE.....	32
13	VARA CRIMINAL	
	13.1 BLOG BARRA DO CORDA NEWS.....	33
	13.2 BLOG DO NETO FERREIRA.....	34
	13.3 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	35
	13.4 BLOG ENQUANTO ISSO NO MARANHÃO.....	36
	13.5 SITE FOLHA DE SÃO PAULO.....	37
	13.6 SITE G1 MARANHÃO.....	38
	13.7 SITE IMIRANTE.COM.....	39
	13.8 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	40
	13.9 SITE MA 10.....	41
14	VARA CÍVEL	
	14.1 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - DPE MA.....	42
	14.2 SITE ICURURUPU.....	43
	14.3 SITE O MARANHENSE.....	44
15	VARA DE AUDITORIA MILITAR	
	15.1 BLOG OITOMEIA.....	45
	15.2 SITE G1 MARANHÃO.....	46
	15.3 SITE INOTÍCIA - MA.....	47
	15.4 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	48
	15.5 SITE O PROGRESSO.....	49
16	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	16.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	50
	16.2 BLOG DO JURACI FILHO.....	51
	16.3 BLOG DO OSVALDO MAYA.....	52
	16.4 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	53
	16.5 BLOG MARAMAIS.....	54

## **Suspeito de roubar R\$ 100 milhões de banco na cidade de Bacabal é solto pela Justiça em São Luís**

Um homem, identificado como Wagner César de Almeida, suspeito de envolvimento no roubo ao Banco do Brasil de Bacabal, foi solto por determinação da Justiça. O crime aconteceu em 25 de novembro de 2018, quando foi levado R\$ 100 milhões do banco e deixou um rastro de violência na cidade.

De acordo com a polícia, Wagner César era integrante de um bando especialista em roubo a bancos. Junto com outros 29 criminosos utilizaram explosivos, armas de grosso calibre e de uso restrito para cometer a ação criminosa. Entre as vítimas do bando está o morador Cleones Borges Araújo, que foi morto com um tiro de fuzil nas costas, após passar próximo a uma barreira montada pela quadrilha. Depois disso, os assaltantes atacaram, com disparos de arma de fogo, a Delegacia Regional de Bacabal e os veículos foram incendiados.

Ainda de acordo com a polícia, o assalto foi comandado por José Francisco Lumes, Zé de Lessa. Segundo a Secretaria de Segurança Pública do Maranhão, José era apontado como chefe de uma das facções criminosas mais violentas do estado da Bahia.

Wagner César estava preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, mas foi liberado neste mês, após ter pedido de habeas corpus, deferido por um dos membros do Tribunal de Justiça. Além dele, Gelzimar Venâncio de Oliveira, Alexandre Gomes de Moura, Robson César Ferreira, George Ferreira Santos, Ricardo de Souza, José Eduardo Zacarias Barboni, Valdeir Carvalho e Fábio Batista de Oliveira foram condenados a mais de 100 anos de cadeia pelos crimes de receptação, porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, formação de organização criminosa, latrocínio e outros crimes pela 1ª Vara Criminal de São Luís.

Do G1 MA

## **Lei de contratação temporária em Mirador é julgada inconstitucional**

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) julgou inconstitucional a Lei nº 359/2019, do município de Mirador, que autorizou a contratação temporária de servidores. Por unanimidade, em sessão plenária jurisdicional nesta quarta-feira (23), os desembargadores concordaram com o voto do relator, desembargador Guerreiro Júnior, segundo o qual, a norma contempla atividades ligadas, de modo irrefutável, à rotina da administração, violando a regra de preenchimento de cargos por meio de concurso público.

O relator citou precedentes do Supremo Tribunal Federal (STF) e votou pela procedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) requerida pelo Ministério Público do Estado (MP/MA).

De acordo com o relatório, certidão registrada pela Secretaria do Plenário do TJMA atesta que tanto o prefeito quanto o presidente da Câmara Municipal de Mirador, embora devidamente notificados, não apresentaram informações; e que o procurador-geral do município, apesar de regularmente citado para defender os dispositivos impugnados, permaneceu em silêncio.

O desembargador Guerreiro Júnior destacou que tanto a Constituição Federal quanto a Constituição do Estado do Maranhão excetam a regra da contratação por meio de concurso, ao possibilitar as nomeações para cargos em comissão, declarados em lei como de livre nomeação e exoneração, bem como nos casos de contratação de pessoal por tempo determinado para atender excepcional interesse público.

O magistrado, entretanto, verificou vícios constantes na lei do município de Mirador e disse que, além de não ofertar motivo justo para a contratação temporária, ainda reveste-se de caráter não excepcional, pois visa o preenchimento de atividades fins da rotina administrativa - como Saúde, Educação e Segurança - ferindo, assim, a regra de provimento de cargos públicos por intermédio de concurso.

Os demais desembargadores também julgaram a ADI procedente, de acordo com o voto do relator e com o parecer ministerial, declarando a inconstitucionalidade total da Lei nº 359/2019, determinando, ainda, conforme apontado pela Procuradoria Geral da Justiça, a modulação dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade, com o fim de preservar os contratos firmados até a data do julgamento, não podendo exceder a 12 meses de duração.

## Othelino Neto destaca projetos aprovados na sessão desta terça-feira

23 de junho de 2021 : 07:37

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), destacou, na sessão remota desta terça-feira (22), a importância da aprovação do Projeto de Lei Complementar 004/2021, de autoria do Poder Judiciário, que estabelece medidas para a erradicação do sub-registro civil de nascimentos no Maranhão. A matéria segue para sanção governamental.

Segundo o parlamentar, muitos maranhenses ainda não são registrados e, oficialmente, não existem, o que justifica a importância da matéria. “É fundamental que todos tenham o registro oficial para que as políticas públicas possam atender, efetivamente, a todas as pessoas e ter um diagnóstico mais preciso da realidade e da quantidade populacional em cada município”, explicou.

O PL determina a instalação de unidades interligadas de registro civil de pessoas naturais nos municípios maranhenses em que funcionem estabelecimentos de saúde públicos, privados e conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS).

O objetivo é erradicar os índices de pessoas sem registro no Maranhão e ampliar o acesso à documentação básica por meio de regime de colaboração e articulação com os poderes Judiciário e Legislativo e as serventias extrajudiciais de registro civil de pessoas naturais.

### Outras matérias

Na sessão conduzida pelo chefe do Legislativo maranhense, foi aprovado, ainda, o Projeto de Lei 297/2021, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 10.711, de 8 de novembro de 2017, que regulamenta o Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência (FEPD) e cria o Comitê Gestor do referido Fundo.

Também foi aprovado o Projeto de Lei 638/2019, de autoria do deputado Wellington do Curso (PSDB), que dispõe sobre a destinação e a acomodação apropriada de animais domésticos nos processos de reintegração de posse e de demolição de imóveis.

Outro PL aprovado na sessão remota desta terça-feira foi o de número 338/2020, de autoria do deputado Dr. Yglésio (PROS), que estabelece a Campanha Estadual de Prevenção e Combate ao Câncer de Ovário.

## **Em entrevista à TV Mirante, Osmar Filho fala sobre decisão judicial e atividade do legislativo durante pandemia**

23/06/2021 16:52:50

O presidente da Câmara Municipal de São Luís, Osmar Filho (PDT), foi o entrevistado de hoje (23) no quadro "Bastidores" do programa Bom Dia Mirante. Na ocasião, o apresentador Clovis Cabalau questionou o parlamentar acerca da decisão judicial que determinou a exoneração dos servidores irregulares que ingressaram na Casa Legislativa após 05 de outubro de 1988, sobre as atividades do Legislativo Municipal durante a pandemia e a atualização do Plano Diretor de São Luís

Logo no início da entrevista, Clovis Cabalau tratou da determinação judicial que determinou a exoneração dos servidores irregulares que adentraram na Câmara de São Luís após 05 de outubro de 1988, data de promulgação da atual Constituição Federal do Brasil, e lembrou que o ato teve que ser realizado em plena pandemia.

O apresentador ainda ressaltou que o presidente Osmar Filho, acompanhado por outros parlamentares municipais, esteve reunido na semana passada com o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins, e com a promotora de Justiça Sidneya Madalena Nazareth Liberato, para tentar adiar o cumprimento da decisão judicial para momento posterior à pandemia. Cabalau também questionou qual foi a alegação dada por eles para a não aceitação da proposta feita pelos vereadores.

Na oportunidade, o presidente Osmar Filho explicou, inicialmente, o contexto em que se deu o acordo judicial que culminou com a exoneração dos servidores irregulares. "É preciso destacar que isso se motivou mediante um acordo judicial celebrado em 2018 entre a Câmara Municipal de São Luís e o Ministério Público. Este acordo, que foi homologado pela Justiça, previa justamente a realização de concurso público, e conseqüentemente, o desligamento de servidores que adentraram a Câmara Municipal de São Luís após a promulgação da Constituição de 1988", explicou.

Osmar Filho ainda informou que a gestão anterior iniciou todo o processo para a realização do concurso, e que ele deu continuidade no momento em que assumiu o mandato de presidente da Câmara Municipal de São Luís. "Convocamos todos os aprovados dentro do número de vagas disponibilizado pelo concurso e, infelizmente, nesse momento adverso e excepcional pelo qual passa toda a humanidade, nós fomos surpreendidos com uma decisão judicial para que, de imediato, desligássemos esses servidores, bem como também convocássemos o número de excedentes até completar o número de vagas, tendo em vista que outros fizeram opção por não tomarem posse", explicou o parlamentar.

Quando questionado acerca de previsão para retorno das atividades presenciais, o parlamentar explicou que semanalmente discute com dirigentes de outros órgãos a questão, a partir do número de casos de Covid-19 existentes em São Luís. "A cada sexta-feira a gente faz uma avaliação da situação. Ouvimos autoridades da Saúde, conversamos também com presidentes de outros poderes, a exemplo da Assembleia Legislativa, presidentes de outros órgãos colegiados também, e a gente sempre chega a uma decisão comum. Então, sexta-feira próxima a gente vai voltar a conversar e, se tiver melhorado a curva de contágio na cidade de São Luís, sem sombra de dúvidas, nós vamos retomar com a atividade presencial. Caso contrário, vamos

prorrogando por mais uma semana, porque o principal é preservar a saúde e a vida das pessoas", assegurou.

O titular do Blog do Juraci Filho apuro que acontece neste momento uma reunião na CMSL, comandada pelo vereador e presidente da Casa, Osmar Filho com outros vereadores e membros dos funcionários. Osmar está muito sensibilizado com a situação dos funcionários, mas a decisão é judicial.

# Assembleia aprova PL que altera o Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência

22/06/2021 | Leonardo

FacebookTwitterWhatsApp

A Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou, na sessão plenária remota desta terça-feira (22), o Projeto de Lei 297/2021, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei 10.711, de 8 de novembro de 2017, regulamentando o Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência (FEPD) e criando o Comitê Gestor do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência.

O FEPD foi instituído por meio da Emenda Constitucional 73, de 21 de outubro de 2015, com o objetivo de assegurar direitos e criar oportunidades para o cidadão com deficiência.

Na mensagem encaminhada à Assembleia, o governador Flávio Dino explica que a regulamentação infraconstitucional fica a cargo da Lei 10.711, de 8 de novembro de 2017, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo e cria o Comitê Gestor responsável, nos termos do Art. 8º da norma, e pela gestão e aplicação dos recursos, aprovação de plano de trabalho e prestação de contas do FEPD.

## Composição

A composição do Conselho Gestor está especificada no Art. 6º da Lei 10.711/2017 que, em seu inciso V, insere um representante do Ministério Público Estadual como membro do Comitê Gestor.

Na mensagem governamental, Flávio Dino argumenta que, considerando que, de acordo com o Art. 127 da Constituição Federal e do Art. 94 da Constituição Estadual, o Ministério Público não exerce funções típicas de gestão de políticas públicas, sendo competente, em contrapartida, pelo controle externo da atuação pública, como um verdadeiro fiscal da correta aplicação das leis, o Projeto de Lei 297/2021 altera a Lei 10.711/2017 com vistas a adequar a composição do Conselho Gestor às normas constitucionais vigentes.

Segundo o governador, a alteração visa ao cumprimento do entendimento da Procuradoria-Geral de Justiça exposto na ADI 0802349-55.2021.8.10.0000, com tramitação no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. O PL 297/2021 determina que o representante do Ministério Público Estadual seja substituído por representante da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).

A justificativa é a de que a inclusão do Ministério do Público em instrumento de gestão de políticas públicas pode implicar na criação de nova atribuição à Instituição incompatível com as que estão constitucionalmente previstas.



## **Lei Municipal de contratação temporária em Mirador é julgada inconstitucional**

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) julgou inconstitucional a Lei nº 359/2019, do município de Mirador, que autorizou a contratação temporária de servidores. Por unanimidade, em sessão plenária jurisdicional nesta quarta-feira (23), os desembargadores concordaram com o voto do relator, desembargador Guerreiro Júnior, segundo o qual, a norma contempla atividades ligadas, de modo irrefutável, à rotina da administração, violando a regra de preenchimento de cargos por meio de concurso público.

O relator citou precedentes do Supremo Tribunal Federal (STF) e votou pela procedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) requerida pelo Ministério Público do Estado (MP/MA).

De acordo com o relatório, certidão registrada pela Secretaria do Plenário do TJMA atesta que tanto o prefeita Domingas Cabral, quanto o presidente da Câmara Municipal de Mirador, embora devidamente notificados, não apresentaram informações; e que o procurador-geral do município, apesar de regularmente citado para defender os dispositivos impugnados, permaneceu em silêncio.

O desembargador Guerreiro Júnior destacou que tanto a Constituição Federal quanto a Constituição do Estado do Maranhão excetua a regra da contratação por meio de concurso, ao possibilitar as nomeações para cargos em comissão, declarados em lei como de livre nomeação e exoneração, bem como nos casos de contratação de pessoal por tempo determinado para atender excepcional interesse público.

O magistrado, entretanto, verificou vícios constantes na lei do município de Mirador e disse que, além de não ofertar motivo justo para a contratação temporária, ainda reveste-se de caráter não excepcional, pois visa o preenchimento de atividades fins da rotina administrativa - como Saúde, Educação e Segurança - ferindo, assim, a regra de provimento de cargos públicos por intermédio de concurso.

Os demais desembargadores também julgaram a ADI procedente, de acordo com o voto do relator e com o parecer ministerial, declarando a inconstitucionalidade total da Lei nº 359/2019, determinando, ainda, conforme apontado pela Procuradoria Geral da Justiça, a modulação dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade, com o fim de preservar os contratos firmados até a data do julgamento, não podendo exceder a 12 meses de duração.

## **Criminoso que roubou R\$ 100 milhões de banco de Bacabal é solto pela Justiça em São Luís**

Um homem, identificado como Wagner César de Almeida, suspeito de envolvimento no roubo ao Banco do Brasil de Bacabal, foi solto por determinação da Justiça. O crime aconteceu em 25 de novembro de 2018, quando foi levado R\$ 100 milhões do banco e deixou um rastro de violência na cidade.

De acordo com a polícia, Wagner César era integrante de um bando especialista em roubo a bancos. Junto com outros 29 criminosos utilizaram explosivos, armas de grosso calibre e de uso restrito para cometer a ação criminosa. Entre as vítimas do bando está o morador Cleones Borges Araújo, que foi morto com um tiro de fuzil nas costas, após passar próximo a uma barreira montada pela quadrilha. Depois disso, os assaltantes atacaram, com disparos de arma de fogo, a Delegacia Regional de Bacabal e os veículos foram incendiados.

Ainda de acordo com a polícia, o assalto foi comandado por José Francisco Lumes, Zé de Lessa. Segundo a Secretaria de Segurança Pública do Maranhão, José era apontado como chefe de uma das facções criminosas mais violentas do estado da Bahia.

Wagner César estava preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, mas foi liberado neste mês, após ter pedido de habeas corpus, deferido por um dos membros do Tribunal de Justiça. Além dele, Gelzimar Venâncio de Oliveira, Alexandre Gomes de Moura, Robson César Ferreira, George Ferreira Santos, Ricardo de Souza, José Eduardo Zacarias Barboni, Valdeir Carvalho e Fábio Batista de Oliveira foram condenados a mais de 100 anos de cadeia pelos crimes de receptação, porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, formação de organização criminosa, latrocínio e outros crimes pela 1ª Vara Criminal de São Luís.

Do G1,MA

## **Lei de contratação temporária em Mirador é julgada inconstitucional**

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) julgou inconstitucional a Lei nº 359/2019, do município de Mirador, que autorizou a contratação temporária de servidores. Por unanimidade, em sessão plenária jurisdicional nesta quarta-feira (23), os desembargadores concordaram com o voto do relator, desembargador Guerreiro Júnior, segundo o qual, a norma contempla atividades ligadas, de modo irrefutável, à rotina da administração, violando a regra de preenchimento de cargos por meio de concurso público.

O relator citou precedentes do Supremo Tribunal Federal (STF) e votou pela procedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) requerida pelo Ministério Público do Estado (MP/MA).

De acordo com o relatório, certidão registrada pela Secretaria do Plenário do TJMA atesta que tanto o prefeito quanto o presidente da Câmara Municipal de Mirador, embora devidamente notificados, não apresentaram informações; e que o procurador-geral do município, apesar de regularmente citado para defender os dispositivos impugnados, permaneceu em silêncio.

O desembargador Guerreiro Júnior destacou que tanto a Constituição Federal quanto a Constituição do Estado do Maranhão excetam a regra da contratação por meio de concurso, ao possibilitar as nomeações para cargos em comissão, declarados em lei como de livre nomeação e exoneração, bem como nos casos de contratação de pessoal por tempo determinado para atender excepcional interesse público.

O magistrado, entretanto, verificou vícios constantes na lei do município de Mirador e disse que, além de não ofertar motivo justo para a contratação temporária, ainda reveste-se de caráter não excepcional, pois visa o preenchimento de atividades fins da rotina administrativa – como Saúde, Educação e Segurança – ferindo, assim, a regra de provimento de cargos públicos por intermédio de concurso.

Os demais desembargadores também julgaram a ADI procedente, de acordo com o voto do relator e com o parecer ministerial, declarando a inconstitucionalidade total da Lei nº 359/2019, determinando, ainda, conforme apontado pela Procuradoria Geral da Justiça, a modulação dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade, com o fim de preservar os contratos firmados até a data do julgamento, não podendo exceder a 12 meses de duração.

## **Após suspensões, Lucas Porto deve voltar ao banco dos réus na próxima quarta (30)**

Será julgado na quarta-feira, dia 30 de junho, no 4º Tribunal do Júri de São Luís, o acusado Lucas Leite Ribeiro Porto, denunciado pelo homicídio da publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, ocorrido no dia 13 de novembro de 2016, no interior do apartamento na vítima, no bairro do Turu. O julgamento será no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) e está previsto para ocorrer durante mais de um dia. As sessões começarão sempre às 8h30, diariamente.

Antes do início da sessão de julgamento, na quarta-feira (30.06), haverá coletiva de imprensa, às 8h, com o juiz titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, que presidirá o julgamento; o promotor de Justiça, Marco Aurélio Ramos Fonseca; e a diretora do Fórum de São Luís, juíza Andréa Furtado Perlmutter Lago. Haverá restrições de acesso ao auditório onde ocorrerá o júri, seguindo as normas sanitárias de prevenção do novo coronavírus (COVID-19). A coletiva será no Salão Ecumênico do Fórum.

Em virtude do feriado de São Pedro (29), a Justiça solicitou aos veículos de comunicação, que desejam participar da coletiva e também acompanhar o júri, que encaminhem, até esta sexta-feira (25.06.2021), os nomes dos profissionais que cobrirão o julgamento.

Por ser um caso de grande repercussão e ainda em um momento de pandemia, há toda um planejamento por parte da Justiça.

## **Assaltante de banco que roubou R\$ 100 milhões do Banco do Brasil em Bacabal é liberado pela Justiça**

Um dos assaltantes que participou de um dos maiores assaltos a banco da história do Maranhão, identificado como Wagner César de Almeida, suspeito de envolvimento no roubo ao Banco do Brasil de Bacabal, foi solto por determinação da Justiça. O assalto aconteceu em 25 de novembro de 2018, quando foi levado R\$ 100 milhões do banco e deixou um rastro de violência e destruição na cidade.

De acordo com a polícia, Wagner César era integrante de um bando especialista em roubo a bancos. Junto com outros 29 criminosos utilizaram explosivos, armas de grosso calibre e de uso restrito para cometer a ação criminosa. Entre as vítimas do bando está o morador Cleones Borges Araújo, que foi morto com um tiro de fuzil nas costas, após passar próximo a uma barreira montada pela quadrilha. Depois disso, os assaltantes atacaram, com disparos de arma de fogo, a Delegacia Regional de Bacabal e os veículos foram incendiados.

Ainda de acordo com a polícia, o assalto foi comandado por José Francisco Lumes, Zé de Lessa. Segundo a Secretaria de Segurança Pública do Maranhão, José era apontado como chefe de uma das facções criminosas mais violentas do estado da Bahia.

Wagner César estava preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, mas foi liberado neste mês, após ter pedido de habeas corpus, deferido por um dos membros do Tribunal de Justiça. Além dele, Gelzimar Venâncio de Oliveira, Alexandre Gomes de Moura, Robson César Ferreira, George Ferreira Santos, Ricardo de Souza, José Eduardo Zacarias Barboni, Valdeir Carvalho e Fábio Batista de Oliveira foram condenados a mais de 100 anos de cadeia pelos crimes de receptação, porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, formação de organização criminosa, latrocínio e outros crimes pela 1ª Vara Criminal de São Luís.

## Osmar Filho comenta decisão da Justiça determinando demissão de servidores da Câmara de São Luís

Publicado em 23 de junho de 2021

Foto: Paulo Carua.

O vereador e presidente da Câmara Municipal de São Luís, Osmar Filho (PDT), participou, nesta manhã, do quadro Bastidores, da TV Mirante, apresentado pelo jornalista Clovis Cabalau.

O pedetista, mais uma vez, comentou acerca de uma decisão judicial, expedida pelo juiz Cristiano Simas de Sousa, determinando a demissão de aproximadamente 120 servidores que ingressaram no Poder Legislativo ludovicense após o dia 05 de outubro de 1988, não estando, portanto, amparados pela Constituição, de acordo com avaliação do magistrado e do Ministério Público Estadual, representado em uma ação civil pública patrocinada pela promotora de Justiça Sidneya Liberato.

Osmar Filho afirmou que, assim como os servidores, a Mesa Diretora da Câmara e todos os vereadores foram pegos de surpresa com a sentença proferida por Cristiano Simas, que estava substituindo o juiz Douglas de Melo Martins na Vara de Interesses Difusos e Coletivos da capital.

Além de determinar a saída dos funcionários, sem levar em consideração o cenário de pandemia ocasionado pelo novo coronavírus, o juiz, atendendo a promotora de Justiça, imputou responsabilidades administrativa e criminal à presidência da Câmara, caso a decisão não seja cumprida.

Osmar lembrou que, na última sexta-feira, reuniu-se virtualmente com Douglas de Melo Martins e Sidneya Liberato. Também participaram da reunião os vereadores Chico Carvalho (PSL), Astro de Ogum (PC do B), Octávio Soeiro (Podemos); além de representantes da Procuradoria da CMSL.

Na oportunidade, foi solicitado ao juiz e a representante do MP que a decisão fosse revista ou adiada, uma vez que promover demissão de servidores neste período de pandemia é um ato que prejudicará centenas de famílias.

O magistrado e a representante do Parquet não atenderam a solicitação.

Ainda hoje, Osmar e outros parlamentares se reunirão com uma comissão formada por representantes dos servidores.

Plano Diretor - Durante a entrevista, Osmar Filho confirmou que o plenário da CMSL votará, no segundo semestre, a proposta do Executivo Municipal acerca da atualização do Plano Diretor de São Luís.

O vereador disse que, apesar da suspensão das atividades presenciais da Casa, a produção legislativa se

mantém devido aos mecanismos de modernização implantados desde 2019.

Pré-candidato a deputado estadual, Osmar ratificou, mais uma vez, apoio irrestrito do seu grupo político a pré-candidatura ao Governo do senador Weverton Rocha (PDT).

## **Osmar Filho continua lutando por servidores demitidos por decisão judicial**

O presidente da Câmara de São Luís, vereador Osmar Filho (PDT), voltou a defender os servidores da Câmara, demitidos após decisão do juiz Cristiano Simas, que estava substituindo o juiz Douglas de Melo Martins na Vara de Interesses Difusos e Coletivos da capital.

Osmar foi entrevistado pelo jornalista Clovis Cabalau, do quadro Bastidores, da TV Mirante, e destacou que na última sexta-feira, juntamente com colegas de parlamento e representantes da Procuradoria da CMSL, reuniu-se virtualmente com Douglas de Melo Martins e Sidneyna Liberado e solicitou para que a decisão judicial que está prejudicando dezenas de servidores fosse revista ou suspensa, pelo menos durante o período em que durar a pandemia. O pedido não foi atendido.

O presidente da Câmara, que vem se destacando na liderança da Casa e deve disputar no ano que vem, uma vaga na Assembleia Estadual, anunciou que ainda hoje, juntamente com outros parlamentares, se reunirão com uma comissão formada por representantes dos servidores atingidos pela decisão judicial.



## **Secretário deixa de afastar policiais que mataram jovem com transtornos mentais que fez post sobre Lázaro no MA**

MP vai pedir a exumação do corpo de Hamilton César, já que o jovem foi enterrado sem passar por necropsia  
Luana Fontenele - 23 de junho de 2021 às 09:23

A Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão (SSP-MA) decidiu não afastar os policiais que participaram da morte do jovem Hamilton Cesar Lima Bandeira, de 23 anos, ocorrido na última sexta-feira (18/06) em Presidente Dutra, município a 347 km de São Luís.

Em entrevista, Jefferson Portela, secretário estadual de Segurança Pública, afirmou que os agentes vão continuar trabalhando normalmente no município até a conclusão do inquérito policial. O secretário diz “que não há elementos que afirmem que Hamilton foi assassinado pelos PMs”.

Secretário estadual de Segurança Pública, Jefferson Portela, afirmou que os agentes envolvidos na morte de Hamilton Cesar não serão afastados. (Foto: Reprodução)

Hamilton Cesar foi morto por agentes da Polícia Civil após fazer uma postagem nas redes sociais desejando ‘boa sorte’ a Lázaro Barbosa, assassino procurado há 14 dias em Goiás. A família afirma que o jovem sofria de transtornos mentais e que a postagem, foi fruto do problema de saúde.

“Não há elemento para dizer isso, o que foi dito anteriormente. O assassinato tecnicamente isso não está demonstrado. Isso será demonstrado dentro do inquérito policial se houve ou não. Se houve, eles responderão dentro das normas legais. Se não houve, terão os permissíveis de lei para o ato que praticaram. Isto é definido dentro do inquérito policial, não há um juízo que mostre antecipadamente que eles cometeram crimes e que sejam afastados das suas atividades”, disse Portela.

Na primeira versão, divulgada pela Polícia Civil em nota, a delegacia de Presidente Dutra diz que recebeu uma denúncia que Hamilton havia feito postagens com apologia à violência. Em uma delas, ele exaltou o criminoso Lázaro Barbosa, que está sendo procurado por policiais em Goiás e no Distrito Federal.

Os policiais teriam ido prender Hamilton devido as postagens que estimulavam a violência e por isso, não precisariam de uma ordem judicial de prisão. Hamilton teria tentado atacar os investigadores com uma faca.

Hamilton Cesar Lima Bandeira, de 23 anos, foi morto por policiais por estar fazendo ameaças e apologia ao crime. (Foto: Reprodução)

O secretário também mudou a versão dita anteriormente pela Polícia Civil em relação as circunstâncias do crime. Segundo Jefferson Portela, os policiais foram ao local apenas entregar uma intimação a Hamilton.

Na primeira versão dada, em nota pela polícia, a corporação afirmou que o caso necessitava de uma prisão em flagrante, pelo delito de apologia ao crime.

“Eles se deslocaram para levar uma intimação e o policial que chegou e pediu para entrar com a intimação na

mão, estava ali para deixar a intimação. Quando segundo as informações iniciais, que deverão ser formalizadas dentro do inquérito mas foram perguntadas sobre isto, é que após a tentativa de entrega da intimação, o cidadão teria saído correndo de dentro do quarto com uma faca. E os policiais que estavam de fora, efetuaram os disparos na perna e outro no estômago”, afirmou Portela.

#### Família nega versão

A família de Hamilton Cesar nega que o jovem tenha ameaçado os policiais com uma faca. No momento da ação, ele estava sozinho com o avô, de 99 anos, que presenciou o crime e contou outra versão sobre o caso.

Segundo o idoso, os policiais chegaram na residência da família em busca de Hamilton. Após ele ter confirmado que o jovem estava em casa, os policiais entraram na casa e deram três disparos.

“Eles foram entrando aqui e eu vim de lá para cá e quando cheguei... [perguntou] ‘O que é?’ Ai eles disseram: tem alguém aqui? E eu disse ‘tem, eu e meu filho’. E quando eu disse assim, o menino [Hamilton] pulou da cama e puxou essa cortina aqui. Apontou só o peito dele com a cabeça. Ai ele [policial civil] foi dizendo assim: ‘é esse aqui mesmo’ e atirou nele. E ele caiu bem aqui nos meus pés. Ele só fez dizer ‘Oh, papai’”, disse o idoso.

Família diz que Hamilton sofria de problemas mentais e a postagem teria sido ocasionada por isso. (Foto: Reprodução)

#### Exumação do corpo

O Ministério Público do Maranhão (MP-MA) vai pedir a exumação do corpo de Hamilton César. O corpo dele foi enterrado sem passar por necropsia no Instituto Médico Legal (IML), como é recomendado em casos de intervenção policial. Por isso, não há laudos sobre os disparos que atingiram o rapaz.

De acordo com o MP, dos três disparos foram feitos pelos policiais civis, dois deles atingiram o rapaz. Só o laudo pode dizer onde foram os tiros. Nesta terça-feira (22), somente quatro dias após a ação policial que vitimou o jovem, a polícia fez uma perícia na casa da família, em Presidente Dutra.

O MP informou que as investigações do caso vão ficar a cargo da Polícia Civil e que o órgão vai apenas sugerir procedimentos que acharem necessários.

Equipes do equipe do Departamento de Homicídios e da Superintendência Estadual de Combate à Corrupção foram enviadas ao local do crime para acompanhar o caso. A Comissão de Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência da OAB-MA também acompanha o caso.

Fonte: G1

## **TJMA inscreve para eleição de membros de Comissões contra Assédio**

junho 23, 2021

A votação ocorrerá no período de 01/07/2021 a 09/07/2021, no portal do servidor foto/divulgação: Ribamar Pinheiro

O Tribunal de Justiça do Maranhão está com inscrições abertas para a eleição de membros das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual - CPEAMAS, no âmbito do 1º e 2º Grau, conforme disciplinado no Edital GP Nº 212021, assinado pelo presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo. As inscrições podem ser realizadas até o dia 25 de junho, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/8WzzGdDWqBhn4ibz6>. Podem se inscrever magistradas, magistrados, servidoras e servidores efetivos, em atividade e pertencentes ao quadro.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação dos objetivos, dos princípios e das diretrizes da Política de Prevenção e Combate do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de Todas as Formas de Discriminação, instituída pela Resolução n.º 351/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Divulgada a lista dos inscritos, a votação ocorrerá no período de 01/07/2021 a 09/07/2021, mediante o voto, no portal do servidor (<https://mentorh.tjma.jus.br/csp/tjma/portal/novo/index.csp>), contendo o nome do candidato/candidata escolhido. Cada magistrado, magistrada, servidor e servidora ativo poderá votar em um único candidato inscrito para cada uma das vagas prevista do Edital, para a escolha de seus representantes nas CPEAMAS. O servidor ou servidora somente poderá votar em candidato inscrito para compor Comissão referente a sua lotação de exercício. O exercício do direito a voto é opcional. Após a apuração dos votos, o resultado será divulgado nos canais de comunicação do Tribunal.

Serão eleitos como membros titulares das Comissões por votação direta, para as vagas de 1 (um) desembargador, com seu respectivo suplente, entre os desembargadores do Tribunal e Justiça, inscritos e eleitos em sessão plenária; (um) servidor/servidora efetivo/efetiva do quadro lotado no 2º Grau, com seu respectivo suplente; e no 1º Grau, 1 (um) magistrado/magistrada da Justiça de 1º Grau, com seu respectivo suplente; 1 (um) servidor efetivo do quadro com lotação na capital do Estado, com seu respectivo suplente; 1 (um) servidor efetivo do quadro com lotação no interior do Estado, com seu respectivo suplente.

Não poderão se inscrever o magistrado/magistrada ou servidor/servidora aposentado; cedido ou em exercício em outro órgão ou entidade; que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar; investido apenas em cargo em comissão. Cada servidor/servidora poderá inscrever-se apenas em uma das categorias de membros previstas neste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição mais antiga. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato/candidata, sendo indeferido de plano aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

Não havendo inscritos suficientes para uma ou mais das vagas a serem preenchidas por eleição, o Presidente do

Tribunal de Justiça ou o Diretor(a) do Foro do Termo Judiciário de São Luís indicará, conforme a vaga, o magistrado ou o servidor que a ocupará como titular ou suplente. Serão considerados eleitos para cada uma das vagas existentes, o candidato com maior número de votos (maioria simples). Na condição de suplente, serão eleitos os candidatos que obtiverem o segundo maior número de votos. Em caso de empate, será observado o critério de maior tempo de efetivo exercício no Poder Judiciário do Estado do Maranhão e, mantendo-se o empate, será eleito o candidato com maior idade.

Os membros das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual serão designados por meio de portaria expedida pela Presidência do Tribunal. A duração do mandato dos membros da CPEAMAS será de 02 (dois) anos, permitida a recondução ou reeleição. Os mandatos dos membros das CPEAMAS para a primeira composição terão início em 1º de agosto de 2021.

## **TJMA inscreve para eleição de membros de Comissões contra Assédio**

O Tribunal de Justiça do Maranhão está com inscrições abertas para a eleição de membros das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual - CPEAMAS, no âmbito do 1º e 2º Grau, conforme disciplinado no Edital GP Nº 212021, assinado pelo presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo. As inscrições podem ser realizadas até o dia 25 de junho, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/8WzzGdDWqBhn4ibz6>. Podem se inscrever magistradas, magistrados, servidoras e servidores efetivos, em atividade e pertencentes ao quadro.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação dos objetivos, dos princípios e das diretrizes da Política de Prevenção e Combate do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de Todas as Formas de Discriminação, instituída pela Resolução n.º 351/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Divulgada a lista dos inscritos, a votação ocorrerá no período de 01/07/2021 a 09/07/2021, mediante o voto, no portal do servidor (<https://mentorh.tjma.jus.br/csp/tjma/portal/novo/index.csp>), contendo o nome do candidato/candidata escolhido. Cada magistrado, magistrada, servidor e servidora ativo poderá votar em um único candidato inscrito para cada uma das vagas prevista do Edital, para a escolha de seus representantes nas CPEAMAS. O servidor ou servidora somente poderá votar em candidato inscrito para compor Comissão referente a sua lotação de exercício. O exercício do direito a voto é opcional. Após a apuração dos votos, o resultado será divulgado nos canais de comunicação do Tribunal.

Serão eleitos como membros titulares das Comissões por votação direta, para as vagas de 1 (um) desembargador, com seu respectivo suplente, entre os desembargadores do Tribunal e Justiça, inscritos e eleitos em sessão plenária; (um) servidor/servidora efetivo/efetiva do quadro lotado no 2º Grau, com seu respectivo suplente; e no 1º Grau, 1 (um) magistrado/magistrada da Justiça de 1º Grau, com seu respectivo suplente; 1 (um) servidor efetivo do quadro com lotação na capital do Estado, com seu respectivo suplente; 1 (um) servidor efetivo do quadro com lotação no interior do Estado, com seu respectivo suplente.

Não poderão se inscrever o magistrado/magistrada ou servidor/servidora aposentado; cedido ou em exercício em outro órgão ou entidade; que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar; investido apenas em cargo em comissão. Cada servidor/servidora poderá inscrever-se apenas em uma das categorias de membros previstas neste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição mais antiga. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato/candidata, sendo indeferido de plano aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

Não havendo inscritos suficientes para uma ou mais das vagas a serem preenchidas por eleição, o Presidente do Tribunal de Justiça ou o Diretor(a) do Foro do Termo Judiciário de São Luís indicará, conforme a vaga, o magistrado ou o servidor que a ocupará como titular ou suplente. Serão considerados eleitos para cada uma das vagas existentes, o candidato com maior número de votos (maioria simples). Na condição de suplente, serão eleitos os candidatos que obtiverem o segundo maior número de votos. Em caso de empate, será observado o

critério de maior tempo de efetivo exercício no Poder Judiciário do Estado do Maranhão e, mantendo-se o empate, será eleito o candidato com maior idade.

Os membros das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual serão designados por meio de portaria expedida pela Presidência do Tribunal. A duração do mandato dos membros da CPEAMAS será de 02 (dois) anos, permitida a recondução ou reeleição. Os mandatos dos membros das CPEAMAS para a primeira composição terão início em 1º de agosto de 2021.

## **HapVida e Hospital Guarás são condenados a pagar indenização de R\$ 100 mil a criança, por negativa indevida de cirurgia**

23/06/2021

A Justiça condenou o plano de saúde HapVida e o Hospital Guarás a pagarem indenização de R\$ 100 mil, a título de danos morais, à família de uma criança com epilepsia refratária, A.V.S.C., que é assistida pela Defensoria Pública do Estado em São Luís.

O caso da criança, que hoje tem seis anos, ganhou ampla repercussão na capital maranhense em 2018. Na ocasião, a criança apresentou um quadro gravíssimo de mal epilético, e necessitava ser submetida a uma cirurgia com urgência, para implante de um estimulador do nervo vago (VNC). Entretanto, o plano de saúde Hapvida se negava a realizar o procedimento.

Mesmo com o ingresso da família na Justiça, por meio do Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente da DPE/MA, com o deferimento de liminar requerida pela Defensoria, com os apelos desesperados da mãe da criança e com o evidente risco de morte da paciente, o plano de saúde somente autorizou o procedimento após a liminar ter sido mantida pelo Tribunal de Justiça Maranhense.

Ainda em 2018, a Defensoria Pública Estadual, por meio dos seus núcleos da Infância e Juventude e de Defesa do Consumidor, ajuizou ação para reparação de danos morais em favor da criança, buscando minimizar o sofrimento imposto à vítima e punir exemplarmente as empresas envolvidas, pela conduta lesiva à saúde e dignidade da autora, prevenindo a reiteração do ato. Neste ano, o pedido de indenização foi julgado integralmente procedente.

A sentença, proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de São Luís, destacou que "neste caso específico, o plano de saúde tinha ciência da gravidade do quadro clínico da paciente, sabia que o transcurso do tempo poderia ser fatal, mas preferiu quedar-se inerte, e se não fosse todo o empenho da autora [...], mãe da menor [...], em recorrer a todos os meios possíveis, bem como ao Judiciário, que teve que compelir de modo coercitivo o cumprimento da liminar, teria ocorrido a morte da criança".

Os réus recorreram da sentença.

## Centro de Inteligência qualifica gestão de precedentes judiciais

14 horas atrás CNJ

A atuação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário foi um dos assuntos tratados na entrevista concedida pela juíza auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ana Lúcia Aguiar, ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A entrevista foi conduzida pela juíza Marcela Lobo, integrante do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Maranhão (Cijema) e está disponível no canal da Corregedoria Geral da Justiça no YouTube.

Ana Aguiar destacou que o Centro abrange três segmentos da Justiça: o trabalhista, o federal e o estadual. “O Centro de Inteligência já vinha com uma experiência muito bem-sucedida na Justiça Federal e, também, algumas experiências semelhantes na Justiça Estadual, nos tribunais, e o Centro de Inteligência do CNJ vem, então, fazer essa interlocução entre todos os segmentos.”.

Segundo a magistrada, o órgão, embora novo, tem se mostrado bastante útil no sistema da Justiça. “Temos presenciado uma grande onda de judicialização, uma repetição de causas e de ações, o que pode causar insegurança, e o Centro vem para garantir um julgamento célere, definitivo, e garantir que pessoas na mesma situação sejam julgadas de maneira igual. Os centros vêm com essa finalidade e o estado do Maranhão, muito pioneiro nesse aspecto.”

Ana Lúcia explicou que a Resolução CNJ n. 349/2020, que cria o Centro de Inteligência do Judiciário, trouxe a rede de centros. “Pela primeira vez, reunimos todos os centros, de todos os segmentos, o que é bastante poderoso, e essa rede tem possibilitado uma troca de experiências muito interessante. Em relação ao Centro do CNJ, temos um grupo operacional atuante e temos desenvolvido muitas conversas entre os segmentos. Já começamos os nossos trabalhos em relação a diversas demandas.”

Ao ressaltar a importância do diálogo, Marcela Lobo questionou sobre os desafios da instalação do Centro de Inteligência. Para Ana, as respostas dos tribunais estaduais têm sido bastante positivas. “Tem sido algo de muita valia, notamos que essa integração em rede é muito gratificante, trazendo para as pessoas a troca de informação e experiência. Interessante, também, é frisar que os centros podem trabalhar em conjunto com os laboratórios de inovação.”

Caravana Virtual

A juíza auxiliar do CNJ ressaltou que a ideia é ampliar o campo de conversa, por meio das Caravanas Virtuais. A próxima edição do evento de sensibilização e capacitação será realizada nesta quinta-feira (24/6), às 11h, com transmissão pelo canal do TJMA no YouTube. “A caravana traz a ideia de ampliar experiência, de maneira que também sirva de capacitação e de inspiração para os outros centros. Teremos dia 24, no Maranhão, esse encontro, o que certamente vai trazer muitos insights para quem está instalando o seu centro de inteligência. E o Maranhão tem muitas coisas a contar e a contribuir. A meta é realizar o encontro a cada 15 dias.”

No campo prático, como a coleta e interpretação de dados, Ana Lúcia afirmou que os centros têm a vocação de



identificação de demandas. “O centro tem essa vocação de identificar essas demandas repetitivas, procurar dar um tratamento preventivo para que elas não cheguem ao Judiciário e, ainda que cheguem, o centro busca identificá-las para buscar um tratamento mais adequado possível, como a conciliação.”

Ela finalizou que os dados são, pela importância, o “ouro” atual do centro. “A partir desses dados, podemos então estabelecer políticas judiciais, estabelecer prioridades. Temos feito um forte trabalho com o DataJud, que está reunindo os metadados. Enfim, os dados são uma parte fundamental da atividade do Centro de Inteligência.”

## Experiência

A Caravana Virtual dos Centros de Inteligência nesta quinta-feira (24) e é uma promoção do CNJ em parceria com o TJMA, com a finalidade de fomentar o debate, capacitar equipes e aprimorar a gestão de precedentes qualificados em todo o país. O evento terá a abertura feita pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, e será mediado pela juíza Marcela Lobo.

O desembargador Paulo Velten, presidente da Comissão Gestora de Precedentes do TJMA, vai apresentar o “Histórico de implantação do centro de inteligência e a definição de causa-modelo”, enquanto a juíza Sônia Amaral e o juiz Hóldice Cantanhede vão abordar o painel “A construção da regulamentação do centro de inteligência”.

A juíza Ticiany Gedeon vai ministrar o painel “Suscitação de IRDR com a participação do centro de inteligência”. A juíza Elaile Silva e o juiz Aureliano Coelho vão destacar o “Estudo de caso: uma proposta colaborativa entre os integrantes do centro de inteligência”. E no encerramento, o magistrado Anderson Sobral, que é o representante maranhense no grupo operacional do Centro de Inteligência do Poder Judiciário, vai falar sobre a “Integração dos centros locais e nacionais”.

Fonte: TJMA

## Centro de Inteligência qualifica gestão de precedentes judiciais

14 horas atrás CNJ

A atuação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário foi um dos assuntos tratados na entrevista concedida pela juíza auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ana Lúcia Aguiar, ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A entrevista foi conduzida pela juíza Marcela Lobo, integrante do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Maranhão (Cijema) e está disponível no canal da Corregedoria Geral da Justiça no YouTube.

Ana Aguiar destacou que o Centro abrange três segmentos da Justiça: o trabalhista, o federal e o estadual. “O Centro de Inteligência já vinha com uma experiência muito bem-sucedida na Justiça Federal e, também, algumas experiências semelhantes na Justiça Estadual, nos tribunais, e o Centro de Inteligência do CNJ vem, então, fazer essa interlocução entre todos os segmentos.”.

Segundo a magistrada, o órgão, embora novo, tem se mostrado bastante útil no sistema da Justiça. “Temos presenciado uma grande onda de judicialização, uma repetição de causas e de ações, o que pode causar insegurança, e o Centro vem para garantir um julgamento célere, definitivo, e garantir que pessoas na mesma situação sejam julgadas de maneira igual. Os centros vêm com essa finalidade e o estado do Maranhão, muito pioneiro nesse aspecto.”

Ana Lúcia explicou que a Resolução CNJ n. 349/2020, que cria o Centro de Inteligência do Judiciário, trouxe a rede de centros. “Pela primeira vez, reunimos todos os centros, de todos os segmentos, o que é bastante poderoso, e essa rede tem possibilitado uma troca de experiências muito interessante. Em relação ao Centro do CNJ, temos um grupo operacional atuante e temos desenvolvido muitas conversas entre os segmentos. Já começamos os nossos trabalhos em relação a diversas demandas.”

Ao ressaltar a importância do diálogo, Marcela Lobo questionou sobre os desafios da instalação do Centro de Inteligência. Para Ana, as respostas dos tribunais estaduais têm sido bastante positivas. “Tem sido algo de muita valia, notamos que essa integração em rede é muito gratificante, trazendo para as pessoas a troca de informação e experiência. Interessante, também, é frisar que os centros podem trabalhar em conjunto com os laboratórios de inovação.”

Caravana Virtual

A juíza auxiliar do CNJ ressaltou que a ideia é ampliar o campo de conversa, por meio das Caravanas Virtuais. A próxima edição do evento de sensibilização e capacitação será realizada nesta quinta-feira (24/6), às 11h, com transmissão pelo canal do TJMA no YouTube. “A caravana traz a ideia de ampliar experiência, de maneira que também sirva de capacitação e de inspiração para os outros centros. Teremos dia 24, no Maranhão, esse encontro, o que certamente vai trazer muitos insights para quem está instalando o seu centro de inteligência. E o Maranhão tem muitas coisas a contar e a contribuir. A meta é realizar o encontro a cada 15 dias.”

No campo prático, como a coleta e interpretação de dados, Ana Lúcia afirmou que os centros têm a vocação de

identificação de demandas. “O centro tem essa vocação de identificar essas demandas repetitivas, procurar dar um tratamento preventivo para que elas não cheguem ao Judiciário e, ainda que cheguem, o centro busca identificá-las para buscar um tratamento mais adequado possível, como a conciliação.”

Ela finalizou que os dados são, pela importância, o “ouro” atual do centro. “A partir desses dados, podemos então estabelecer políticas judiciais, estabelecer prioridades. Temos feito um forte trabalho com o DataJud, que está reunindo os metadados. Enfim, os dados são uma parte fundamental da atividade do Centro de Inteligência.”

## Experiência

A Caravana Virtual dos Centros de Inteligência nesta quinta-feira (24) e é uma promoção do CNJ em parceria com o TJMA, com a finalidade de fomentar o debate, capacitar equipes e aprimorar a gestão de precedentes qualificados em todo o país. O evento terá a abertura feita pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, e será mediado pela juíza Marcela Lobo.

O desembargador Paulo Velten, presidente da Comissão Gestora de Precedentes do TJMA, vai apresentar o “Histórico de implantação do centro de inteligência e a definição de causa-modelo”, enquanto a juíza Sônia Amaral e o juiz Hólídice Cantanhede vão abordar o painel “A construção da regulamentação do centro de inteligência”.

A juíza Ticiany Gedeon vai ministrar o painel “Suscitação de IRDR com a participação do centro de inteligência”. A juíza Elaile Silva e o juiz Aureliano Coelho vão destacar o “Estudo de caso: uma proposta colaborativa entre os integrantes do centro de inteligência”. E no encerramento, o magistrado Anderson Sobral, que é o representante maranhense no grupo operacional do Centro de Inteligência do Poder Judiciário, vai falar sobre a “Integração dos centros locais e nacionais”.

Fonte: TJMA

## **MA: Núcleo de Regularização de Terras Públicas atuará no mapeamento de áreas**

O Maranhão possui 44% do seu território sem destinação fundiária, não sendo possível afirmar se são propriedades legalmente constituídas ou ocupações em terras públicas, sem controle dos órgãos fundiários. Diante dessa realidade, a Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) criou o Núcleo de Regularização de Terras Públicas. O objetivo é promover o mapeamento, identificação e elaboração de projetos de incentivo à regularização registral de terras públicas, especialmente de florestas públicas e áreas indígenas no estado.

O corregedor-geral do TJMA e presidente do Colégio de Corregedores Gerais da Justiça, desembargador Paulo Velten anunciou a criação do núcleo durante o webinar “SireneJud - Clima e Florestas Públicas - Agenda 2030”, nessa terça-feira (22/6), promovido pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), Conselho Nacional de Justiça e Conselho da Justiça Federal (CJF). Velten contou que o Núcleo foi sugerido pela conselheira do CNJ, Maria Tereza Uille Gomes, presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030.

A conselheira afirmou que o corregedor maranhense tem feito um “trabalho extraordinário” à frente do Colégio dos Corregedores e apoiado, desde o início de sua implementação, o SireneJud, que é um painel interinstitucional de dados abertos sobre a questão fundiária no Brasil. Ela destacou que foi concluída a etapa de mapeamento por município no SireneJud, além de 36% das terras públicas brasileiras onde há desmatamento e cadastros ambientais privados sobrepostos ao cadastro de terras públicas, principalmente nas terras indígenas e unidades de conservação, para o que contou com o apoio do Colégio de Corregedores.

Segundo Maria Tereza Uille, o diálogo é fundamental para fazer a integração dos dados interinstitucionais e estratégicos do SireneJud, para saber quantas ações foram judicializadas por município, referente aos crimes ambientais. “Também precisamos saber se estas terras estão ou não matriculadas nos cartórios de registro de imóveis, e a gente sabe que as corregedorias têm, por força constitucional, um diálogo com os cartórios extrajudiciais construtivo.”

O corregedor do TJMA disse estar convencido de que a articulação interinstitucional e a colaboração entre o Judiciário e o serviço extrajudicial é o caminho para a regularização da situação das terras públicas. “Nós temos que regularizar e conhecer as nossas terras públicas; começar a responsabilizar aqueles que são os titulares das terras públicas - quem é, qual é a terra da União, qual pertence ao estado e qual pertence aos municípios.”

### Núcleo

O Núcleo de Regularização de Terras Públicas, dentre as suas atribuições, deverá fomentar o mapeamento, identificação e regularização de áreas privadas com registro sobreposto às terras públicas e promover a padronização e integração dos diferentes cadastros. A finalidade é implantar um cadastro estadual unificado de terras públicas, com acesso universal, das propriedades públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta, com indicação expressa da finalidade e uso efetivo e atual.

O Núcleo poderá promover a ampla participação dos segmentos e movimentos sociais e atuar junto a oficiais de registro de imóveis para que mantenham atualizadas as informações exigidas para alimentação dos sistemas instituídos pelo CNJ. Ele será coordenado pelo juiz auxiliar da Corregedoria Geral do TJMA Anderson Sobral.

Fonte: CGJ/TJMA

## **TJ/MA - Primeiro casamento comunitário 100% virtual celebra união de 205 casais em Imperatriz**

Postado em 23 de junho de 2021 às 08:56.

Escrito por portaldori

### UNIÃO CIVIL

Mais de 200 casais de Imperatriz se juntaram aos milhares já beneficiados pelo Projeto “Casamentos Comunitários”, promovido pela Corregedoria Geral da Justiça do Poder Judiciário do Maranhão, gratuitamente. Desta vez, a cerimônia aconteceu de forma virtual. Os casais, ao lado de familiares, participaram de vários locais pela internet, no último sábado, 20 de junho, com transmissão pelo youtube.

Na primeira edição virtual da história de 23 anos do projeto, 310 casais atenderam ao convite da direção do Fórum se inscreveram no evento, mas 206 chegaram à reta final, apresentando a documentação exigida no prazo determinado para habilitação no processo. Na hora da cerimônia, apenas três casais desistiram e 205 estavam conectados no momento da celebração comunitária de união civil, que durou cerca de duas horas.

A conexão entre os casais e os juízes se deu por meio de sete salas virtuais, com 30 nubentes cada. A maioria dos noivos preferiu participar de casa, ao lado dos familiares mais próximos. Dois casais preferiram comparecer ao fórum, localizado no centro da cidade: Wisley dos Santos e Ana Célia Nascimento; e Rodolpho Rodrigues e Sara da Conceição. O casal Leomar Alves Pereira e Clerismar da Conceição Alves optou pela sede do quartel do 50º Batalhão de Infantaria e Selva (50 BIS), onde eram realizadas as cerimônias presenciais antes da epidemia.

### CELEBRAÇÃO VIRTUAL

O procedimento de habilitação dos casais para participar do projeto foi realizado em conjunto com o 1º e o 2º cartório extrajudicial de Imperatriz. E a cerimônia foi ambientada em um cenário especial, criado para a ocasião, com telão gigante de projeção da celebração comunitária em tempo real, onde ficaram os juízes de direito das comarcas do interior.

Os casamentos foram celebrados pelos juízes de Imperatriz, Ana Beatriz Jorge (1ª Vara da Família), diretora do fórum - coordenadora; Adolfo Pires da Fonseca (2ª Vara da Família), Íris Danielle de Araújo Santos (3ª Vara da Família), Delvan Tavares Oliveira (Vara da Infância e Juventude), Eilson Santos da Silva (2ª Vara Cível) e Glender Malheiros Guimarães (1ª Vara de João Lisboa). O juiz Ferdinando Serejo (coordenador do laboratório de inovação ToadaLab), participou direto de São Luís.

Para a juíza diretora do fórum, o evento foi um sucesso. “Foi além da finalidade destinada. Envolveu casamento, solidariedade, acesso à Justiça, inclusão digital, e, claro, muito amor”, enfatizou. Na portaria que autorizou a realização do projeto, o juiz Adolfo Pires da Fonseca ressaltou que a união civil dos casais pelos casamentos comunitários significa a “promoção dos direitos humanos, da proteção jurídica e a garantia dos direitos civis da família e sucessões”.

Participaram da solenidade virtual os desembargadores Paulo Velten, corregedor-geral da Justiça; o desembargador Jorge Rachid, fundador do Projeto “Casamentos Comunitários”; Jaime Araújo; Francisca Galiza; juiz Gilson Ramalho (TRE-MA); presidente da ANDES, desembargador Marcelo Buhaten (TJRJ); presidenta da OAB local, Márcia Cavalcante e o presidente da AMMA, Hóldice Barros e o presidente da anamages, representado pelo juiz Ricardo Sávio. Também estavam presentes o governador do Estado, Flávio Dino; o presidente da Assembleia Legislativa, Otelino Neto; o senador Roberto Rocha; deputados federais Aluísio Mendes e Josivaldo JP e deputado estadual Marco Aurélio e o comandante do 50º BIS, Tenente Coronel Rodrigo Genial.

O evento contou com o apoio do Ministério Público de Imperatriz e envolveu uma equipe de 25 servidores da diretoria administrativa, secretarias judiciais e departamento de tecnologia da informação do Fórum de Imperatriz. Todos os preparativos e detalhes da cerimônia foram combinados entre os juízes, servidores e noivos por meio de grupos de mensagens no whatsapp, para que tudo funcionasse de forma remota. Após a celebração, os recém-casados postaram mensagens de agradecimento nos grupos, elogiando a organização e o atendimento que receberam.

“No planejamento do evento disponibilizamos dois pontos de apoio para os noivos que não possuíam recursos tecnológicos para a conexão, no Fórum de Imperatriz e no quartel do 50 BIS. Tivemos cinco casais com problemas na conexão que participaram por meio de conexão pelo whatsapp”, informou Milena de Bonis Faria, assessora da direção do fórum.

A entrega das certidões de casamento está sendo feita por agendamento, pelos cartórios do 1º e 2º ofício da cidade. Os casais que precisaram do documento para justificar a falta ao trabalho foram os primeiros a solicitar atendimento e já estão de posse do documento.

## TOADALAB

De forma inédita, o Laboratório de Inovação “ToadaLab”, do Poder Judiciário facilitou a inscrição dos casais a distância, e o cumprimento das exigências do protocolo de habilitação extrajudicial. O laboratório criou uma solução para que as inscrições fossem feitas, inteiramente, de modo virtual, intuitivo e automatizado, por meio de aparelhos móveis conectados à internet, evitando deslocamentos e aglomerações durante a pandemia de coronavírus.

“O ganho com a adoção dessa solução foi evitar a utilização de papel e aglomeração de pessoas para as inscrições, durante a pandemia, bem como dar agilidade no processo de inscrições e da habilitação por parte do Judiciário e Ministério Público”, explica o laboratorista Miguel Moysés, responsável por viabilizar a conexão entre o Judiciário e os noivos.

## PARCERIA INSTITUCIONAL

O casamento foi realizado em parceria institucional com o Grupo Mirante de Imperatriz, que montou e operacionalizou a estrutura de transmissão do evento, com suporte do Tribunal de Justiça, e cedeu equipe de cerimonialista, cinegrafista e fotógrafo, que registraram a movimentação dos juízes e casais nos locais da celebração e pelo telão. “Foi um evento desafiador, do ponto de vista da operação”, resumiu o diretor executivo da empresa, Alan Neto.

Outras empresas participaram contribuindo com a estrutura da cerimônia oferecida aos noivos: Vivo, Equatorial, Umarama Concessionárias, Empório Santa Bárbara, Mirante Colonial Eventos, Takashi Comunicações e Gracilene Bolos.

Fonte: TJMA.

Publicação: Portal do RI (Registro de Imóveis) | O Portal das informações notariais, registrais e imobiliárias.

Para acompanhar as notícias do Portal do RI, siga-nos no twitter, curta a nossa página no facebook e/ou assine nosso boletim eletrônico (newsletter), diário e gratuito.



## **TJ/MA - Primeiro casamento comunitário 100% virtual celebra união de 205 casais em Imperatriz**

Postado em 23 de junho de 2021 às 08:56.

Escrito por portaldori

### UNIÃO CIVIL

Mais de 200 casais de Imperatriz se juntaram aos milhares já beneficiados pelo Projeto “Casamentos Comunitários”, promovido pela Corregedoria Geral da Justiça do Poder Judiciário do Maranhão, gratuitamente. Desta vez, a cerimônia aconteceu de forma virtual. Os casais, ao lado de familiares, participaram de vários locais pela internet, no último sábado, 20 de junho, com transmissão pelo youtube.

Na primeira edição virtual da história de 23 anos do projeto, 310 casais atenderam ao convite da direção do Fórum se inscreveram no evento, mas 206 chegaram à reta final, apresentando a documentação exigida no prazo determinado para habilitação no processo. Na hora da cerimônia, apenas três casais desistiram e 205 estavam conectados no momento da celebração comunitária de união civil, que durou cerca de duas horas.

A conexão entre os casais e os juízes se deu por meio de sete salas virtuais, com 30 nubentes cada. A maioria dos noivos preferiu participar de casa, ao lado dos familiares mais próximos. Dois casais preferiram comparecer ao fórum, localizado no centro da cidade: Wisley dos Santos e Ana Célia Nascimento; e Rodolpho Rodrigues e Sara da Conceição. O casal Leomar Alves Pereira e Clerismar da Conceição Alves optou pela sede do quartel do 50º Batalhão de Infantaria e Selva (50 BIS), onde eram realizadas as cerimônias presenciais antes da epidemia.

### CELEBRAÇÃO VIRTUAL

O procedimento de habilitação dos casais para participar do projeto foi realizado em conjunto com o 1º e o 2º cartório extrajudicial de Imperatriz. E a cerimônia foi ambientada em um cenário especial, criado para a ocasião, com telão gigante de projeção da celebração comunitária em tempo real, onde ficaram os juízes de direito das comarcas do interior.

Os casamentos foram celebrados pelos juízes de Imperatriz, Ana Beatriz Jorge (1ª Vara da Família), diretora do fórum - coordenadora; Adolfo Pires da Fonseca (2ª Vara da Família), Íris Danielle de Araújo Santos (3ª Vara da Família), Delvan Tavares Oliveira (Vara da Infância e Juventude), Eilson Santos da Silva (2ª Vara Cível) e Glender Malheiros Guimarães (1ª Vara de João Lisboa). O juiz Ferdinando Serejo (coordenador do laboratório de inovação ToadaLab), participou direto de São Luís.

Para a juíza diretora do fórum, o evento foi um sucesso. “Foi além da finalidade destinada. Envolveu casamento, solidariedade, acesso à Justiça, inclusão digital, e, claro, muito amor”, enfatizou. Na portaria que autorizou a realização do projeto, o juiz Adolfo Pires da Fonseca ressaltou que a união civil dos casais pelos casamentos comunitários significa a “promoção dos direitos humanos, da proteção jurídica e a garantia dos direitos civis da família e sucessões”.

Participaram da solenidade virtual os desembargadores Paulo Velten, corregedor-geral da Justiça; o desembargador Jorge Rachid, fundador do Projeto “Casamentos Comunitários”; Jaime Araújo; Francisca Galiza; juiz Gilson Ramalho (TRE-MA); presidente da ANDES, desembargador Marcelo Buhaten (TJRJ); presidenta da OAB local, Márcia Cavalcante e o presidente da AMMA, Hóldice Barros e o presidente da anamages, representado pelo juiz Ricardo Sávio. Também estavam presentes o governador do Estado, Flávio Dino; o presidente da Assembleia Legislativa, Otelino Neto; o senador Roberto Rocha; deputados federais Aluísio Mendes e Josivaldo JP e deputado estadual Marco Aurélio e o comandante do 50º BIS, Tenente Coronel Rodrigo Genial.

O evento contou com o apoio do Ministério Público de Imperatriz e envolveu uma equipe de 25 servidores da diretoria administrativa, secretarias judiciais e departamento de tecnologia da informação do Fórum de Imperatriz. Todos os preparativos e detalhes da cerimônia foram combinados entre os juízes, servidores e noivos por meio de grupos de mensagens no whatsapp, para que tudo funcionasse de forma remota. Após a celebração, os recém-casados postaram mensagens de agradecimento nos grupos, elogiando a organização e o atendimento que receberam.

“No planejamento do evento disponibilizamos dois pontos de apoio para os noivos que não possuíam recursos tecnológicos para a conexão, no Fórum de Imperatriz e no quartel do 50 BIS. Tivemos cinco casais com problemas na conexão que participaram por meio de conexão pelo whatsapp”, informou Milena de Bonis Faria, assessora da direção do fórum.

A entrega das certidões de casamento está sendo feita por agendamento, pelos cartórios do 1º e 2º ofício da cidade. Os casais que precisaram do documento para justificar a falta ao trabalho foram os primeiros a solicitar atendimento e já estão de posse do documento.

## TOADALAB

De forma inédita, o Laboratório de Inovação “ToadaLab”, do Poder Judiciário facilitou a inscrição dos casais a distância, e o cumprimento das exigências do protocolo de habilitação extrajudicial. O laboratório criou uma solução para que as inscrições fossem feitas, inteiramente, de modo virtual, intuitivo e automatizado, por meio de aparelhos móveis conectados à internet, evitando deslocamentos e aglomerações durante a pandemia de coronavírus.

“O ganho com a adoção dessa solução foi evitar a utilização de papel e aglomeração de pessoas para as inscrições, durante a pandemia, bem como dar agilidade no processo de inscrições e da habilitação por parte do Judiciário e Ministério Público”, explica o laboratorista Miguel Moysés, responsável por viabilizar a conexão entre o Judiciário e os noivos.

## PARCERIA INSTITUCIONAL

O casamento foi realizado em parceria institucional com o Grupo Mirante de Imperatriz, que montou e operacionalizou a estrutura de transmissão do evento, com suporte do Tribunal de Justiça, e cedeu equipe de cerimonialista, cinegrafista e fotógrafo, que registraram a movimentação dos juízes e casais nos locais da celebração e pelo telão. “Foi um evento desafiador, do ponto de vista da operação”, resumiu o diretor executivo da empresa, Alan Neto.

Outras empresas participaram contribuindo com a estrutura da cerimônia oferecida aos noivos: Vivo, Equatorial, Umarama Concessionárias, Empório Santa Bárbara, Mirante Colonial Eventos, Takashi Comunicações e Gracilene Bolos.

Fonte: TJMA.

Publicação: Portal do RI (Registro de Imóveis) | O Portal das informações notariais, registrais e imobiliárias.

Para acompanhar as notícias do Portal do RI, siga-nos no twitter, curta a nossa página no facebook e/ou assine nosso boletim eletrônico (newsletter), diário e gratuito.

## **TJ/MA - Governo Federal reconhece trabalho da CGJ-MA no combate ao sub-registro**

### Agenda positiva

Em reunião realizada na manhã desta terça-feira (22/6), uma equipe do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), órgão do Governo Federal, reconheceu o trabalho realizado pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) no combate ao sub-registro. O encontro fez parte da agenda da delegação no Maranhão, que também contou com visitas ao Tribunal de Justiça, à Casa da Mulher Brasileira e à Secretaria de Direitos Humanos do Estado.

Durante a visita, a equipe conheceu detalhes de algumas ações implementadas pela Corregedoria, com destaque para a mobilização para as instalações das unidades interligadas de Registro Civil de Nascimento. Essa tem sido uma das principais iniciativas, uma vez que o serviço garante a emissão da certidão de nascimento ainda na maternidade, assegurando o acesso imediato à rede de serviços públicos à disposição do cidadão, especialmente os de saúde, educação e assistência social.

Recebida pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, a secretária nacional de Proteção Global do MMFDH, Mariana Neris, disse que acompanha as ações realizadas pela Corregedoria do Maranhão e elogiou as diversas iniciativas já adotadas para o enfrentamento ao problema. O Estado vem diminuindo o índice de sub-registro, que atualmente está em cerca de 4,7%, uma diminuição de 2% nos últimos dois anos.

A secretária elogiou o empenho e a dedicação do Maranhão nessa política e afirmou que a ideia é trabalhar o fortalecimento em todo o país, por meio de articulações e modernização das ações. “Com base nessa visita vamos fazer uma revisão de procedimentos ou mesmo de estratégias de entrega de unidades interligadas em municípios que são prioritários, além de promover articulação para aperfeiçoar as ações em torno dessa pauta”, esclareceu.

Mariana Neris disse que o foco das políticas instituídas é garantir a quebra no ciclo de violência ainda na primeira infância. Como ação concreta para o Maranhão, destacou a entrega de kits de informática para proporcionar a interligação de dados entre as unidades em municípios com menos recursos. Ela antecipou, ainda, que o Estado vai receber vans equipadas para dar suporte às ações itinerantes e mutirões da Defensoria Pública, incluindo a pauta do registro civil de nascimento.

O corregedor Paulo Velten manifestou o contentamento pela visita e o reconhecimento da equipe do MMFDH, mas destacou que ainda há muito a ser feito para a garantia plena dos direitos ao cidadão. Disse que, ainda nos primeiros meses de gestão, a partir de uma reunião também com o Ministério e da constatação do que estava ao alcance da Corregedoria, inseriu as ações de erradicação do sub-registro na pauta prioritária do órgão, que por sua vez acompanha os objetivos da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Velten também fez questão de destacar o empenho dos demais parceiros na política de promoção de acesso à documentação básica e promoção da cidadania. No Maranhão, fazem parte da rede de cooperação o Tribunal de Justiça; a Corregedoria Geral da Justiça; o Governo do Estado, por meios das secretarias de Direitos Humanos e

Participação Popular e de Saúde; Ministério Público; Defensoria Pública; Federação dos Municípios; Associação dos Registradores de Pessoas Naturais; Poder Executivo municipal; e delegatários com competência para o registro civil de pessoas naturais.

O encontro contou com a participação da juíza coordenadora do Núcleo de Registro Civil e Acesso à Documentação Básica da Corregedoria, juíza Jaqueline Caracas; e do coordenador geral de Programas de Proteção do MMFDH, Douglas Franco.

## PIONEIRISMO MARANHENSE

O diretor de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos do MMFDH, Herbert Barros, lembrou que Maranhão inspirou a política nacional de combate ao sub-registro. O mais antigo na equipe do Ministério, falou da experiência comprovada do Município de Santa Quitéria como o primeiro do Brasil a comprovar ter toda sua população registrada, ainda no ano de 2005.

A mobilização pela emissão de Certidão de Nascimento para toda população rendeu ao Município o reconhecimento nacional e a instituição da categoria Santa Quitéria do Maranhão, no Prêmio Direitos Humanos, como reconhecimento às ações de fomento à obtenção do registro civil.

Fonte: TJMA

## **TJ/MA - Governo Federal reconhece trabalho da CGJ-MA no combate ao sub-registro**

### Agenda positiva

Em reunião realizada na manhã desta terça-feira (22/6), uma equipe do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), órgão do Governo Federal, reconheceu o trabalho realizado pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) no combate ao sub-registro. O encontro fez parte da agenda da delegação no Maranhão, que também contou com visitas ao Tribunal de Justiça, à Casa da Mulher Brasileira e à Secretaria de Direitos Humanos do Estado.

Durante a visita, a equipe conheceu detalhes de algumas ações implementadas pela Corregedoria, com destaque para a mobilização para as instalações das unidades interligadas de Registro Civil de Nascimento. Essa tem sido uma das principais iniciativas, uma vez que o serviço garante a emissão da certidão de nascimento ainda na maternidade, assegurando o acesso imediato à rede de serviços públicos à disposição do cidadão, especialmente os de saúde, educação e assistência social.

Recebida pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, a secretária nacional de Proteção Global do MMFDH, Mariana Neris, disse que acompanha as ações realizadas pela Corregedoria do Maranhão e elogiou as diversas iniciativas já adotadas para o enfrentamento ao problema. O Estado vem diminuindo o índice de sub-registro, que atualmente está em cerca de 4,7%, uma diminuição de 2% nos últimos dois anos.

A secretária elogiou o empenho e a dedicação do Maranhão nessa política e afirmou que a ideia é trabalhar o fortalecimento em todo o país, por meio de articulações e modernização das ações. “Com base nessa visita vamos fazer uma revisão de procedimentos ou mesmo de estratégias de entrega de unidades interligadas em municípios que são prioritários, além de promover articulação para aperfeiçoar as ações em torno dessa pauta”, esclareceu.

Mariana Neris disse que o foco das políticas instituídas é garantir a quebra no ciclo de violência ainda na primeira infância. Como ação concreta para o Maranhão, destacou a entrega de kits de informática para proporcionar a interligação de dados entre as unidades em municípios com menos recursos. Ela antecipou, ainda, que o Estado vai receber vans equipadas para dar suporte às ações itinerantes e mutirões da Defensoria Pública, incluindo a pauta do registro civil de nascimento.

O corregedor Paulo Velten manifestou o contentamento pela visita e o reconhecimento da equipe do MMFDH, mas destacou que ainda há muito a ser feito para a garantia plena dos direitos ao cidadão. Disse que, ainda nos primeiros meses de gestão, a partir de uma reunião também com o Ministério e da constatação do que estava ao alcance da Corregedoria, inseriu as ações de erradicação do sub-registro na pauta prioritária do órgão, que por sua vez acompanha os objetivos da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Velten também fez questão de destacar o empenho dos demais parceiros na política de promoção de acesso à documentação básica e promoção da cidadania. No Maranhão, fazem parte da rede de cooperação o Tribunal de Justiça; a Corregedoria Geral da Justiça; o Governo do Estado, por meios das secretarias de Direitos Humanos e

Participação Popular e de Saúde; Ministério Público; Defensoria Pública; Federação dos Municípios; Associação dos Registradores de Pessoas Naturais; Poder Executivo municipal; e delegatários com competência para o registro civil de pessoas naturais.

O encontro contou com a participação da juíza coordenadora do Núcleo de Registro Civil e Acesso à Documentação Básica da Corregedoria, juíza Jaqueline Caracas; e do coordenador geral de Programas de Proteção do MMFDH, Douglas Franco.

## PIONEIRISMO MARANHENSE

O diretor de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos do MMFDH, Herbert Barros, lembrou que Maranhão inspirou a política nacional de combate ao sub-registro. O mais antigo na equipe do Ministério, falou da experiência comprovada do Município de Santa Quitéria como o primeiro do Brasil a comprovar ter toda sua população registrada, ainda no ano de 2005.

A mobilização pela emissão de Certidão de Nascimento para toda população rendeu ao Município o reconhecimento nacional e a instituição da categoria Santa Quitéria do Maranhão, no Prêmio Direitos Humanos, como reconhecimento às ações de fomento à obtenção do registro civil.

Fonte: TJMA

## **Aprovado PL que altera o Conselho Consultivo do Fundo Estadual de Combate ao Câncer**

Jacqueline Heluy - Agência Assembleia

Aprovado PL que altera o Conselho Consultivo do Fundo Estadual de Combate ao Câncer

Projeto foi aprovado durante a sessão plenária remota realizada na manhã desta terça-feira

A Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou, na sessão plenária desta terça-feira (22), o Projeto de Lei Complementar 005/2021, de iniciativa do Poder Executivo, alterando a Lei Complementar 170, de 15 de dezembro de 2014, que regulamentou o Fundo Estadual de Combate ao Câncer, a fim de aperfeiçoá-lo e adequá-lo às normas constitucionais vigentes. A matéria seguiu à sanção do governador Flávio Dino.

O Fundo Estadual de Combate ao Câncer foi instituído por meio da Emenda Constitucional 63/2011, com o objetivo de garantir mais qualidade de vida e de saúde pública a todos os maranhenses acometidos por câncer. Os recursos do Fundo devem ser aplicados em ações destinadas ao tratamento da doença.

A regulamentação prevista na Lei Complementar 170/2014 estabeleceu as receitas do Fundo e dispôs sobre a criação do Conselho Consultivo do Fundo Estadual de Combate ao Câncer, órgão deliberativo e de supervisão que tem, dentre outras finalidades, as de coordenar a formulação das políticas e diretrizes gerais que orientarão as aplicações do Fundo e de selecionar programas e ações a serem financiados.

Prazo

Além dos ajustes redacionais no caput do art. 3º e no § 2º do art. 4º, o projeto altera o art. 1º da norma para compatibilizar ao novo prazo de vigência (2030), decorrente da promulgação da Emenda 77, de 10 de agosto de 2018, assim como faz modificações na composição do Conselho Consultivo.

Sobre a composição do Conselho Consultivo do Fundo Estadual de Combate ao Câncer, o PLC 005/2021 exclui a presença do representante do Ministério Público do Estado do Maranhão, haja vista que, à luz dos arts. 127 e seguintes da Constituição Federal e dos arts. 94 e seguintes da Constituição Estadual, o Ministério Público não exerce funções típicas de gestão de políticas públicas, sendo competente, em contrapartida, pelo controle externo da atuação pública, como um verdadeiro fiscal da correta aplicação das leis.

A alteração do Conselho visa cumprir o entendimento da Procuradoria-Geral de Justiça exposto na ADI 0802349-55.2021.8.10.0000, com tramitação no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.



## Centro de Inteligência qualifica gestão de precedentes judiciais

22 de junho de 2021 Notícias do Judiciário / Agência CNJ de Notícias  
Centro de Inteligência qualifica gestão de precedentes judiciais Arte: TJMA

A atuação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário foi um dos assuntos tratados na entrevista concedida pela juíza auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ana Lúcia Aguiar, ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A entrevista foi conduzida pela juíza Marcela Lobo, integrante do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Maranhão (Cijema) e está disponível no canal da Corregedoria Geral da Justiça no YouTube.

Ana Aguiar destacou que o Centro abrange três segmentos da Justiça: o trabalhista, o federal e o estadual. “O Centro de Inteligência já vinha com uma experiência muito bem-sucedida na Justiça Federal e, também, algumas experiências semelhantes na Justiça Estadual, nos tribunais, e o Centro de Inteligência do CNJ vem, então, fazer essa interlocução entre todos os segmentos.”

Segundo a magistrada, o órgão, embora novo, tem se mostrado bastante útil no sistema da Justiça. “Temos presenciado uma grande onda de judicialização, uma repetição de causas e de ações, o que pode causar insegurança, e o Centro vem para garantir um julgamento célere, definitivo, e garantir que pessoas na mesma situação sejam julgadas de maneira igual. Os centros vêm com essa finalidade e o estado do Maranhão, muito pioneiro nesse aspecto.”

Ana Lúcia explicou que a Resolução CNJ n. 349/2020, que cria o Centro de Inteligência do Judiciário, trouxe a rede de centros. “Pela primeira vez, reunimos todos os centros, de todos os segmentos, o que é bastante poderoso, e essa rede tem possibilitado uma troca de experiências muito interessante. Em relação ao Centro do CNJ, temos um grupo operacional atuante e temos desenvolvido muitas conversas entre os segmentos. Já começamos os nossos trabalhos em relação a diversas demandas.”

Ao ressaltar a importância do diálogo, Marcela Lobo questionou sobre os desafios da instalação do Centro de Inteligência. Para Ana, as respostas dos tribunais estaduais têm sido bastante positivas. “Tem sido algo de muita valia, notamos que essa integração em rede é muito gratificante, trazendo para as pessoas a troca de informação e experiência. Interessante, também, é frisar que os centros podem trabalhar em conjunto com os laboratórios de inovação.”

### Caravana Virtual

A juíza auxiliar do CNJ ressaltou que a ideia é ampliar o campo de conversa, por meio das Caravanas Virtuais. A próxima edição do evento de sensibilização e capacitação será realizada nesta quinta-feira (24/6), às 11h, com transmissão pelo canal do TJMA no YouTube. “A caravana traz a ideia de ampliar experiência, de maneira que também sirva de capacitação e de inspiração para os outros centros. Teremos dia 24, no Maranhão, esse encontro, o que certamente vai trazer muitos insights para quem está instalando o seu centro de inteligência. E o Maranhão tem muitas coisas a contar e a contribuir. A meta é realizar o encontro a cada 15 dias.”

No campo prático, como a coleta e interpretação de dados, Ana Lúcia afirmou que os centros têm a vocação de

identificação de demandas. “O centro tem essa vocação de identificar essas demandas repetitivas, procurar dar um tratamento preventivo para que elas não cheguem ao Judiciário e, ainda que cheguem, o centro busca identificá-las para buscar um tratamento mais adequado possível, como a conciliação.”

Ela finalizou que os dados são, pela importância, o “ouro” atual do centro. “A partir desses dados, podemos então estabelecer políticas judiciais, estabelecer prioridades. Temos feito um forte trabalho com o DataJud, que está reunindo os metadados. Enfim, os dados são uma parte fundamental da atividade do Centro de Inteligência.”

## Experiência

A Caravana Virtual dos Centros de Inteligência nesta quinta-feira (24) e é uma promoção do CNJ em parceria com o TJMA, com a finalidade de fomentar o debate, capacitar equipes e aprimorar a gestão de precedentes qualificados em todo o país. O evento terá a abertura feita pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, e será mediado pela juíza Marcela Lobo.

O desembargador Paulo Velten, presidente da Comissão Gestora de Precedentes do TJMA, vai apresentar o “Histórico de implantação do centro de inteligência e a definição de causa-modelo”, enquanto a juíza Sônia Amaral e o juiz Hóldice Cantanhede vão abordar o painel “A construção da regulamentação do centro de inteligência”.

A juíza Ticiany Gedeon vai ministrar o painel “Suscitação de IRDR com a participação do centro de inteligência”. A juíza Elaile Silva e o juiz Aureliano Coelho vão destacar o “Estudo de caso: uma proposta colaborativa entre os integrantes do centro de inteligência”. E no encerramento, o magistrado Anderson Sobral, que é o representante maranhense no grupo operacional do Centro de Inteligência do Poder Judiciário, vai falar sobre a “Integração dos centros locais e nacionais”.

Fonte: TJMA

## Centro de Inteligência qualifica gestão de precedentes judiciais

22 de junho de 2021 Notícias do Judiciário / Agência CNJ de Notícias  
Centro de Inteligência qualifica gestão de precedentes judiciais Arte: TJMA

A atuação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário foi um dos assuntos tratados na entrevista concedida pela juíza auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ana Lúcia Aguiar, ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A entrevista foi conduzida pela juíza Marcela Lobo, integrante do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Maranhão (Cijema) e está disponível no canal da Corregedoria Geral da Justiça no YouTube.

Ana Aguiar destacou que o Centro abrange três segmentos da Justiça: o trabalhista, o federal e o estadual. “O Centro de Inteligência já vinha com uma experiência muito bem-sucedida na Justiça Federal e, também, algumas experiências semelhantes na Justiça Estadual, nos tribunais, e o Centro de Inteligência do CNJ vem, então, fazer essa interlocução entre todos os segmentos.”

Segundo a magistrada, o órgão, embora novo, tem se mostrado bastante útil no sistema da Justiça. “Temos presenciado uma grande onda de judicialização, uma repetição de causas e de ações, o que pode causar insegurança, e o Centro vem para garantir um julgamento célere, definitivo, e garantir que pessoas na mesma situação sejam julgadas de maneira igual. Os centros vêm com essa finalidade e o estado do Maranhão, muito pioneiro nesse aspecto.”

Ana Lúcia explicou que a Resolução CNJ n. 349/2020, que cria o Centro de Inteligência do Judiciário, trouxe a rede de centros. “Pela primeira vez, reunimos todos os centros, de todos os segmentos, o que é bastante poderoso, e essa rede tem possibilitado uma troca de experiências muito interessante. Em relação ao Centro do CNJ, temos um grupo operacional atuante e temos desenvolvido muitas conversas entre os segmentos. Já começamos os nossos trabalhos em relação a diversas demandas.”

Ao ressaltar a importância do diálogo, Marcela Lobo questionou sobre os desafios da instalação do Centro de Inteligência. Para Ana, as respostas dos tribunais estaduais têm sido bastante positivas. “Tem sido algo de muita valia, notamos que essa integração em rede é muito gratificante, trazendo para as pessoas a troca de informação e experiência. Interessante, também, é frisar que os centros podem trabalhar em conjunto com os laboratórios de inovação.”

### Caravana Virtual

A juíza auxiliar do CNJ ressaltou que a ideia é ampliar o campo de conversa, por meio das Caravanas Virtuais. A próxima edição do evento de sensibilização e capacitação será realizada nesta quinta-feira (24/6), às 11h, com transmissão pelo canal do TJMA no YouTube. “A caravana traz a ideia de ampliar experiência, de maneira que também sirva de capacitação e de inspiração para os outros centros. Teremos dia 24, no Maranhão, esse encontro, o que certamente vai trazer muitos insights para quem está instalando o seu centro de inteligência. E o Maranhão tem muitas coisas a contar e a contribuir. A meta é realizar o encontro a cada 15 dias.”

No campo prático, como a coleta e interpretação de dados, Ana Lúcia afirmou que os centros têm a vocação de

identificação de demandas. “O centro tem essa vocação de identificar essas demandas repetitivas, procurar dar um tratamento preventivo para que elas não cheguem ao Judiciário e, ainda que cheguem, o centro busca identificá-las para buscar um tratamento mais adequado possível, como a conciliação.”

Ela finalizou que os dados são, pela importância, o “ouro” atual do centro. “A partir desses dados, podemos então estabelecer políticas judiciais, estabelecer prioridades. Temos feito um forte trabalho com o DataJud, que está reunindo os metadados. Enfim, os dados são uma parte fundamental da atividade do Centro de Inteligência.”

## Experiência

A Caravana Virtual dos Centros de Inteligência nesta quinta-feira (24) e é uma promoção do CNJ em parceria com o TJMA, com a finalidade de fomentar o debate, capacitar equipes e aprimorar a gestão de precedentes qualificados em todo o país. O evento terá a abertura feita pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, e será mediado pela juíza Marcela Lobo.

O desembargador Paulo Velten, presidente da Comissão Gestora de Precedentes do TJMA, vai apresentar o “Histórico de implantação do centro de inteligência e a definição de causa-modelo”, enquanto a juíza Sônia Amaral e o juiz Hóldice Cantanhede vão abordar o painel “A construção da regulamentação do centro de inteligência”.

A juíza Ticiany Gedeon vai ministrar o painel “Suscitação de IRDR com a participação do centro de inteligência”. A juíza Elaile Silva e o juiz Aureliano Coelho vão destacar o “Estudo de caso: uma proposta colaborativa entre os integrantes do centro de inteligência”. E no encerramento, o magistrado Anderson Sobral, que é o representante maranhense no grupo operacional do Centro de Inteligência do Poder Judiciário, vai falar sobre a “Integração dos centros locais e nacionais”.

Fonte: TJMA

## Família diz que polícia matou jovem no MA que elogiou 'serial killer do DF'

Segundo polícia, Hamilton Cesar Lima Bandeira, 23, tentou atacar equipe com faca e foi baleado  
Salvar para ler depois [SALVAR ARTIGOS](#)  
Recurso exclusivo para assinantes

22.jun.2021 às 18h57

Família de Hamilton Cesar Lima Bandeira, 23, acusa policiais civis de Presidente Dutra, no Maranhão, de tê-lo matado por causa de uma postagem em rede social favorável a Lázaro Barbosa, suspeito de ser o "serial killer do DF".

Natural da cidade de Barra do Mendes, no centro-oeste da Bahia (a 534km de Salvador), Lázaro, 32, tem sido procurado há duas semanas, em uma mobilização que tem posto à prova a inteligência de uma força-tarefa com mais de 250 policiais na região de Cocalzinho de Goiás.

Em nota, a Polícia Civil do Maranhão diz que o Bandeira usou uma faca para atacar policiais, que atiraram nele.

Postagem nas redes sociais feita por Hamilton Cesar Lima Bandeira, 23, morto por policiais em Presidente Dutra, no Maranhão - Arquivo pessoal  
Ana Maria Lima Dias, 41, mãe de Hamilton, afirma que o filho caçula era diagnosticado com transtornos mentais. Ocorrido na última quinta-feira (17), o caso gerou revolta entre os moradores do povoado de Calumbi (a 350 km de São Luís), que atearam fogo em pneus na BR-125.

De acordo com o comerciante Pedro Henrique, 24, amigo de infância de Hamilton, a ação da polícia teria sido motivada por uma "story"- publicação que fica disponível para visualização durante de 24 horas-, no perfil Hamilton Harry Maine no Instagram.

Hamilton Cesar Lima Bandeira, 23, que era fã dos EUA - Hamilton Cesar no Instagram  
Trata-se de uma montagem na qual aparecem três homens vestidos com trajes militares, todos eles segurando armas de grosso calibre, com os dizeres "eu sou teu ídolo, Lázaro! Boa sorte Lázaro!".

[ x ]

Pelo relato da família, após suposta denúncia anônima, três policiais civis do município foram à casa do jovem, que estava acompanhado somente do avô, Plácido Ribeiro da Silva, 99. Ele ajudou a criar Hamilton desde bebê, enquanto a mãe, funcionária de um posto de combustíveis, estava no trabalho.

Segundo o avô, a quem a vítima chamava de pai, Hamilton estava deitado no quarto no momento em que os policiais chegaram. Assim que abriu a cortina do cômodo para ver do que se tratava, ele foi morto por três tiros, disse a mãe à Folha.

"Na delegacia, disseram que receberam uma denúncia. Meu filho tomava remédio controlado, mas nunca foi violento", afirmou a mãe do jovem. "Meu filho não teve nem tempo de se explicar. Depois dos tiros, só teve tempo de olhar para o avô e falar: 'ô, papai'", afirma ela, emocionada.

Agentes de segurança procuram por Lázaro Barbosa, conhecido como "serial killer do DF", que já acumula 4 ordens de prisão, 6 assassinatos e mais de 1.000 denúncias sobre paradeiro Lázaro Barbosa acumula 4 ordens de prisão, 6 assassinatos e mais de 1.000 denúncias sobre paradeiro Polícia usa drones equipados com infravermelho para encontrar Lázaro Barbosa, conhecido como o "serial killer do DF", suspeito de ter matado brutalmente um casal e seus dois filhos, além de invadir uma chácara em Ceilândia (DF) Lázaro Barbosa, conhecido como "serial killer do DF", pode não ser um serial killer; entenda Para o vice-presidente Hamilton Mourão, a busca por Lázaro Barbosa é "igual buscar leão na selva. Vai batendo o mato. É uma operação demorada, não é simples" "Está difícil até dormir direito, a cidade inteira está vivendo em torno disso. Eu até tive que deixar minha casa", diz um morador da zona rural de Edilândia, povoado pertencente a Cocalzinho de Goiás (GO) Polícia usa drones equipados com infravermelho para encontrar Lázaro Barbosa, conhecido como o "serial killer do DF", suspeito de ter matado brutalmente um casal e seus dois filhos, além de invadir uma chácara em Ceilândia (DF) Para o vice-presidente Hamilton Mourão, a busca por Lázaro Barbosa é "igual buscar leão na selva. Vai batendo o mato. É uma operação demorada, não é simples" As buscas por Lázaro Barbosa mobilizam mais de duzentos agentes de segurança, como policiais civis e militares de Goiás e do DF e também das polícias Federal e Rodoviária Federal Lázaro Barbosa, conhecido como o "serial killer do DF", é suspeito de ter matado um casal e seus dois filhos, além de invadir uma chácara em Ceilândia (DF) Agentes de segurança procuram por Lázaro Barbosa, conhecido como "serial killer do DF", que já acumula 4 ordens de prisão, 6 assassinatos e mais de 1.000 denúncias sobre paradeiro Adriano Machado - 22.jun.2021/Reuters

Ainda segundo a mãe, o delegado César Ferro se recusou a registrar boletim de ocorrência por, pelo menos, duas vezes. "A polícia cometeu vários crimes, inclusive o de se negar a pegar o depoimento da família. Agora, estão dizendo que nem entraram na casa, o que é mentira."

O amigo Pedro Henrique diz que Hamilton tinha comportamento inofensivo, "às vezes, não falava coisa com coisa, mas a comunidade do distrito de Calumbi praticamente toda conhecia ele, que era louco pelos Estados Unidos".

De fato, em algumas fotos no perfil na rede social, Hamilton aparece com a bandeira dos EUA, inclusive numa montagem em que posa como militar. "Sou cover do Donald Trump", escreveu na legenda de uma delas. "Donald Trump do Maranhão", disse, na outra.

Por nota, a Polícia Civil do Maranhão informou que atendeu a uma denúncia de ameaça, além de apologia ao crime, que teria partido de moradores. Ao chegar ao local, o suspeito atacou com uma faca os policiais, que efetuaram dois disparos para conter a situação, sem entrar na casa, diz a nota.

O comunicado afirma que Hamilton foi levado a um hospital da região ainda com vida, mas não resistiu aos ferimentos, um na perna, outro no abdômen. A nota diz ainda que, na delegacia, mãe e irmã da vítima fizeram perguntas sobre o ocorrido, mas não quiseram registrar ocorrência.

A polícia disse ainda ter apresentado às duas o inquérito para apurar as circunstâncias da ocorrência, que será acompanhado pelo Ministério Público e, posteriormente, deverá ser encaminhado ao Poder Judiciário.

## **Núcleo de Regularização de Terras Públicas atuará no mapeamento de propriedades no Maranhão**

Segundo a CGJ, o Maranhão possui 44% do seu território sem destinação fundiária, diante dessa realidade, o Núcleo foi criado com a finalidade de promover o mapeamento, identificação e elaboração de projetos de incentivo à regularização registral de terras públicas.

Núcleo de Regularização de Terras Públicas atuará no mapeamento de propriedades no Maranhão — Foto: Reprodução/TV Mirante

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) anunciou, nessa terça-feira (22), a criação do Núcleo de Regularização de Terras Públicas que atuará no mapeamento de propriedades federais, estaduais e municipais no Maranhão.

O anúncio foi feito pelo corregedor-geral da Justiça do Maranhão e presidente do Colégio de Corregedores Gerais da Justiça, desembargador Paulo Velten, durante o webinar “SIRENE-JUD - Clima e Florestas Públicas - Agenda 2030”, que foi realizado nessa terça pelo Superior Tribunal de Justiça (TJ-MA), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho da Justiça Federal (CCJF).

Segundo a CGJ, o Estado do Maranhão possui 44% do seu território sem destinação fundiária, não sendo possível afirmar se são propriedades legalmente constituídas ou ocupações em terras públicas, sem controle dos órgãos fundiários. Diante dessa realidade, o Núcleo foi criado com a finalidade de promover o mapeamento, identificação e elaboração de projetos de incentivo à regularização registral de terras públicas, especialmente de florestas públicas e áreas indígenas no Estado.

O corregedor Paulo Velten disse estar convencido de que a articulação interinstitucional e a colaboração entre o Judiciário e o serviço extrajudicial são o caminho para a regularização da situação das terras públicas.

“Nós temos que regularizar e conhecer as nossas terras públicas; começar a responsabilizar aqueles que são os titulares das terras públicas - quem é, qual é a terra da União, qual pertence ao estado e qual pertence aos municípios”, enfatizou o corregedor em sua fala.

O Núcleo de Regularização de Terras Públicas será coordenado pelo juiz Anderson Sobral, auxiliar da CGJ-MA.

De acordo com o corregedor Paulo Velten, o núcleo foi criado por sugestão da conselheira do CNJ, Maria Tereza Uille Gomes, presidente da Comissão Permanente dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 do CNJ.

Durante o webinar, a conselheira Maria Tereza informou a conclusão da etapa do mapeamento, por município, de 36% das terras públicas brasileiras onde há desmatamento e cadastros ambientais privados sobrepostos ao cadastro de terras públicas, principalmente nas terras indígenas e unidades de conservação, que contou com o apoio do Colégio de Corregedores.

Segundo a conselheira, o diálogo com o Poder Judiciário é fundamental para fazer a integração dos dados interinstitucionais e estratégicos do Sirene Jud, para saber quantas ações foram judicializadas por município, referente aos crimes ambientais.

“Também precisamos saber se estas terras estão ou não matriculadas nos cartórios de registro de imóveis, e a gente sabe que as corregedorias têm, por força constitucional, um diálogo com os cartórios extrajudiciais construtivo”, explicou.

#### Núcleo

De acordo com a CGJ-MA, a criação do Núcleo de Regularização de Terras Públicas vai ao encontro dos dispositivos do Provimento- CNJ nº 85/2019, que dispõe sobre a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030, pelas Corregedorias do Poder Judiciário e pelo Serviço Extrajudicial.

Dentre as suas atribuições, o núcleo deverá, ainda, fomentar o mapeamento, identificação e regularização de áreas privadas com registro sobreposto às terras públicas e promover a padronização e integração dos diferentes cadastros, objetivando a implantação de cadastro estadual unificado de terras públicas, com acesso universal, das propriedades públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta, com indicação expressa da finalidade e uso efetivo e atual.

No cumprimento de suas atribuições, o Núcleo poderá promover a ampla participação dos segmentos e movimentos sociais e atuar junto aos oficiais de registro de imóveis, para que mantenham atualizadas as informações exigidas para alimentação dos sistemas instituídos pelo Conselho Nacional de Justiça.



## Suspeito de roubar R\$ 100 milhões de banco é liberado pela Justiça em São Luís

Crime aconteceu em 25 de novembro de 2018, quando foi levado R\$ 100 milhões do banco e deixou um rastro de violência na cidade de Bacabal, a 250 km de São Luís.

Por G1 MA — São Luís

23/06/2021 09h39 Atualizado há 2 horas

Um homem, identificado como Wagner César de Almeida, suspeito de envolvimento no roubo ao Banco do Brasil de Bacabal, foi solto por determinação da Justiça. O crime aconteceu em 25 de novembro de 2018, quando foi levado R\$ 100 milhões do banco e deixou um rastro de violência na cidade.

De acordo com a polícia, Wagner César era integrante de um bando especialista em roubo a bancos. Junto com outros 29 criminosos utilizaram explosivos, armas de grosso calibre e de uso restrito para cometer a ação criminosa. Entre as vítimas do bando está o morador Cleones Borges Araújo, que foi morto com um tiro de fuzil nas costas, após passar próximo a uma barreira montada pela quadrilha. Depois disso, os assaltantes atacaram, com disparos de arma de fogo, a Delegacia Regional de Bacabal e os veículos foram incendiados.

Ainda de acordo com a polícia, o assalto foi comandado por José Francisco Lumes, Zé de Lessa. Segundo a Secretaria de Segurança Pública do Maranhão, José era apontado como chefe de uma das facções criminosas mais violentas do estado da Bahia.

Wagner César estava preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, mas foi liberado neste mês, após ter pedido de habeas corpus, deferido por um dos membros do Tribunal de Justiça. Além dele, Gelzimar Venâncio de Oliveira, Alexandre Gomes de Moura, Robson César Ferreira, George Ferreira Santos, Ricardo de Souza, José Eduardo Zacarias Barboni, Valdeir Carvalho e Fábio Batista de Oliveira foram condenados a mais de 100 anos de cadeia pelos crimes de receptação, porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, formação de organização criminosa, latrocínio e outros crimes pela 1ª Vara Criminal de São Luís.

## Suspeito de roubar R\$ 100 milhões de banco é liberado pela Justiça em São Luís

Crime aconteceu em 25 de novembro de 2018, quando foi levado R\$ 100 milhões do banco e deixou um rastro de violência na cidade de Bacabal, a 250 km de São Luís.

Por G1 MA — São Luís

23/06/2021 09h39 Atualizado há 2 horas

Um homem, identificado como Wagner César de Almeida, suspeito de envolvimento no roubo ao Banco do Brasil de Bacabal, foi solto por determinação da Justiça. O crime aconteceu em 25 de novembro de 2018, quando foi levado R\$ 100 milhões do banco e deixou um rastro de violência na cidade.

De acordo com a polícia, Wagner César era integrante de um bando especialista em roubo a bancos. Junto com outros 29 criminosos utilizaram explosivos, armas de grosso calibre e de uso restrito para cometer a ação criminosa. Entre as vítimas do bando está o morador Cleones Borges Araújo, que foi morto com um tiro de fuzil nas costas, após passar próximo a uma barreira montada pela quadrilha. Depois disso, os assaltantes atacaram, com disparos de arma de fogo, a Delegacia Regional de Bacabal e os veículos foram incendiados.

Ainda de acordo com a polícia, o assalto foi comandado por José Francisco Lumes, Zé de Lessa. Segundo a Secretaria de Segurança Pública do Maranhão, José era apontado como chefe de uma das facções criminosas mais violentas do estado da Bahia.

Wagner César estava preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, mas foi liberado neste mês, após ter pedido de habeas corpus, deferido por um dos membros do Tribunal de Justiça. Além dele, Gelzimar Venâncio de Oliveira, Alexandre Gomes de Moura, Robson César Ferreira, George Ferreira Santos, Ricardo de Souza, José Eduardo Zacarias Barboni, Valdeir Carvalho e Fábio Batista de Oliveira foram condenados a mais de 100 anos de cadeia pelos crimes de receptação, porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, formação de organização criminosa, latrocínio e outros crimes pela 1ª Vara Criminal de São Luís.

## **Secretário deixa de afastar policiais que mataram jovem com transtornos mentais que fez post sobre Lázaro no MA**

Secretário estadual de Segurança Pública mudou a versão dada anteriormente pela Polícia Civil sobre o crime e disse que agentes vão continuar trabalhando até a finalização do inquérito. MP vai pedir a exumação do corpo de Hamilton César, já que o jovem foi enterrado sem passar por necropsia.

Por Alex Barbosa, TV Mirante — São Luís, MA

23/06/2021 07h24 Atualizado há 3 horas

### SSP decide não afastar policiais que participaram da morte de jovem em Presidente Dutra

A Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão (SSP-MA) decidiu não afastar os policiais que participaram da morte do jovem Hamilton Cesar Lima Bandeira, de 23 anos, ocorrido na última sexta-feira (18) em Presidente Dutra, município a 347 km de São Luís.

Em entrevista ao JM2, Jefferson Portela, secretário estadual de Segurança Pública, afirmou que os agentes vão continuar trabalhando normalmente no município até a conclusão do inquérito policial. O secretário diz "que não há elementos que afirmem que Hamilton foi assassinado pelos PMs".

Hamilton Cesar foi morto por agentes da Polícia Civil após fazer uma postagem nas redes sociais desejando 'boa sorte' a Lázaro Barbosa, assassino procurado há 14 dias em Goiás. A família afirma que o jovem sofria de transtornos mentais e que a postagem, foi fruto do problema de saúde.

"Não há elemento para dizer isso, o que foi dito anteriormente. O assassinato tecnicamente isso não está demonstrado. Isso será demonstrado dentro do inquérito policial se houve ou não. Se houve, eles responderão dentro das normas legais. Se não houve, terão os permissíveis de lei para o ato que praticaram. Isto é definido dentro do inquérito policial, não há um juízo que mostre antecipadamente que eles cometeram crimes e que sejam afastados das suas atividades", disse Portela.

Na primeira versão, divulgada pela Polícia Civil em nota, a delegacia de Presidente Dutra diz que recebeu uma denúncia que Hamilton havia feito postagens com apologia à violência. Em uma delas, ele exaltou o criminoso Lázaro Barbosa, que está sendo procurado por policiais em Goiás e no Distrito Federal.

Os policiais teriam ido prender Hamilton devido as postagens que estimulavam a violência e por isso, não precisariam de uma ordem judicial de prisão. Hamilton teria tentado atacar os investigadores com uma faca.

Secretário estadual de Segurança Pública, Jefferson Portela, afirmou que os agentes envolvidos na morte de Hamilton Cesar não serão afastados. — Foto: Reprodução/TV Mirante

Secretário estadual de Segurança Pública, Jefferson Portela, afirmou que os agentes envolvidos na morte de Hamilton Cesar não serão afastados. — Foto: Reprodução/TV Mirante

O secretário também mudou a versão dita anteriormente pela Polícia Civil em relação as circunstâncias do crime. Segundo Jefferson Portela, os policiais foram ao local apenas entregar uma intimação a Hamilton.

Na primeira versão dada, em nota pela polícia, a corporação afirmou que o caso necessitava de uma prisão em flagrante, pelo delito de apologia ao crime.

"Eles se deslocaram para levar uma intimação e o policial que chegou e pediu para entrar com a intimação na mão, estava ali para deixar a intimação. Quando segundo as informações iniciais, que deverão ser formalizadas dentro do inquérito mas foram perguntadas sobre isto, é que após a tentativa de entrega da intimação, o cidadão teria saído correndo de dentro do quarto com uma faca. E os policiais que estavam de fora, efetuaram os disparos na perna e outro no estômago", afirmou Portela.

Hamilton Cesar Lima Bandeira, de 23 anos, foi morto por policiais por estar fazendo ameaças e apologia ao crime — Foto: Arquivo pessoal

Família nega versão

Secretário deixa de afastar policiais que participaram da morte de jovem no MA

Secretário deixa de afastar policiais que participaram da morte de jovem no MA

A família de Hamilton Cesar nega que o jovem tenha ameaçado os policiais com uma faca. No momento da ação, ele estava sozinho com o avô, de 99 anos, que presenciou o crime e contou outra versão sobre o caso.

Segundo o idoso, os policiais chegaram na residência da família em busca de Hamilton. Após ele ter confirmado que o jovem estava em casa, os policiais entraram na casa e deram três disparos.

"Eles foram entrando aqui e eu vim de lá para cá e quando cheguei... [perguntou] 'O que é?' Ai eles disseram: tem alguém aqui? E eu disse 'tem, eu e meu filho'. E quando eu disse assim, o menino [Hamilton] pulou da cama e puxou essa cortina aqui. Apontou só o peito dele com a cabeça. Ai ele [policial civil] foi dizendo assim: 'é esse aqui mesmo' e atirou nele. E ele caiu bem aqui nos meus pés. Ele só fez dizer 'Oh, papai'", disse o idoso.

Após a repercussão do caso, a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-MA) mudou a versão do crime. — Foto: Reprodução/TV Mirante

Exumação do corpo

O Ministério Público do Maranhão (MP-MA) vai pedir a exumação do corpo de Hamilton César. O corpo dele foi enterrado sem passar por necropsia no Instituto Médico Legal (IML), como é recomendado em casos de intervenção policial. Por isso, não há laudos sobre os disparos que atingiram o rapaz.

De acordo com o MP, dos três disparos foram feitos pelos policiais civis, dois deles atingiram o rapaz. Só o laudo pode dizer onde foram os tiros. Nesta terça-feira (22), somente quatro dias após a ação policial que vitimou o jovem, a polícia fez uma perícia na casa da família, em Presidente Dutra.

Continue

lendo

em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/06/23/ssp-decide-nao-afastar-policiais-que-participaram-da-morte-de-jovem-com-transtornos-mentais-que-fez-post-sobre-lazaro-no-ma.ghtml>

## **Justiça decide que aprovação em cadastro de reserva não gera direito de nomeação**

Um candidato que foi aprovado em um concurso fora do número de vagas, para cadastro de reserva, não tem direito líquido e certo de nomeação. Este foi o entendimento de sentença proferida na 12ª Vara Cível de São Luís, em ação que teve como parte demandada o Banco do Brasil S/A, na qual o autor alega ter prestado concurso público para o Banco do Brasil, de acordo com o edital nº 3 2012/003 de 2012, tendo sido aprovado na 57ª posição para o cargo de escriturário dentre os 100 classificados referentes a macrorregião 5, microrregião 16.

Destaca o autor, nesse contexto, que o réu iniciou a convocação dos classificados em julho de 2013, chamando até o 55º candidato, sendo que destes, sete desistiram de tomar posse. Em razão da convocação e desistência, restaria configurada a necessidade do preenchimento das vagas, daí porque surgiria para o autor o direito de ser convocado. Assim, requereu sua nomeação ao cargo para o qual fora aprovado, bem como que a ré fosse condenada a indenizá-lo pelos lucros cessantes. A tutela de urgência, pedida pelo autor, foi negada. Houve audiência de conciliação, na qual as partes não entraram em acordo.

Ao contestar, o réu expôs em sua defesa que o referido concurso, conforme edital, destinava-se à formação de cadastro de reserva, e que os candidatos seriam chamados conforme a necessidade da instituição e que a classificação final gera para o candidato mera expectativa de direito. Dessa forma, não existiria o direito líquido e certo alegado pelo autor. Por fim, o réu manifestou-se requerendo a suspensão do processo baseado na afirmativa de que a ação continha um ponto reconhecido como tema de repercussão geral.

“A princípio, cabe pontuar que o tema citado na demanda já foi efetivamente apreciado pelo Supremo Tribunal Federal, STF, e no sentido de que ‘compete à Justiça comum processar e julgar controvérsias relacionadas à fase pré-contratual de seleção e de admissão de pessoal e eventual nulidade do certame em face da Administração Pública, direta e indireta, nas hipóteses em que adotado o regime celetista de contratação de pessoal’ (...) Destaque-se ser entendimento das cortes superiores o de que os tribunais não precisam esperar o trânsito em julgado para aplicar entendimentos do Supremo”, analisa a sentença.

“Ao que se observa do processo, o objeto central da demanda consiste em saber se há para o autor direito subjetivo de ser investido no cargo para o qual foi aprovado (...) Nesse tocante, vale destacar que a análise do caso concreto será realizada à luz do edital do concurso público para o Banco do Brasil, a saber, o edital 2012/003 de 19 de outubro de 2012, uma vez que, como sabido, é ele a ‘lei interna’ do certame, cujo conteúdo vincula a Administração e os candidatos”, destaca, frisando que o edital destinava-se à formação de cadastro de reserva, de modo que a convocação se daria de acordo com a necessidades do banco.

### **MERA EXPECTATIVA**

A Justiça explica que o autor foi classificado na 57ª posição em cadastro de reserva, ostentando, assim, mera expectativa de direito à convocação. “(...) Nesse sentido, o item 3.9 do edital e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, senão vejamos: ‘Esta Corte tem firmado o entendimento de que candidatos aprovados fora do número de vagas previstas no edital ou em concurso para cadastro de reserva não possuem direito líquido e

certo à nomeação, mesmo que novas vagas surjam no período de validade do concurso - por criação de lei ou por força de vacância -, cujo preenchimento está sujeito a juízo de conveniência e oportunidade da Administração”, pondera.

Prossegue o autor afirmando ter sido evidenciada a necessidade do réu, uma vez que, tendo sido convocados 55 candidatos, 7 pediram desistência, de modo que estariam vagos esses cargos e, estando o autor na 57ª colocação, teria sido convolada a expectativa de nomeação em direito subjetivo. “Sucedem que, ao decidir sobre o assunto, sob a sistemática da repercussão geral, o Supremo Tribunal Federal fixou a tese de que o surgimento de novas vagas ou a abertura de novo concurso para o mesmo cargo, durante o prazo de validade do certame anterior, não gera automaticamente o direito à nomeação dos candidatos aprovados fora das vagas previstas no edital”, esclarece.

Por fim, conclui: “Ressalvadas as hipóteses de preterição arbitrária e imotivada por parte da administração, caracterizada por comportamento tácito ou expresso do Poder Público capaz de revelar a inequívoca necessidade de nomeação do aprovado durante o período de validade do certame, a ser demonstrada de forma cabal pelo candidato”, destacando as hipóteses nas quais o candidato tem direito subjetivo à nomeação, e, ao final, decidindo pela improcedência do pedido do autor.

## **Suspeito de roubar R\$ 100 milhões do Banco do Brasil de Bacabal é posto em liberdade pela Justiça**

Suspeito foi liberado neste mês, após ter pedido de habeas corpus, deferido por um dos membros do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

Suspeito de roubar R\$ 100 milhões do Banco do Brasil de Bacabal é posto em liberdade pela Justiça

Parte do dinheiro roubado pelos suspeitos. (Foto: Divulgação)

BACABAL - Um suspeito de envolvimento no roubo à agência do Banco do Brasil de Bacabal, município a 249 km de São Luís, registrado no dia 25 de novembro de 2018, foi posto em liberdade por determinação judicial. Durante o crime, R\$ 100 milhões foram roubados do banco e deixou um rastro de violência na cidade. Suspeito foi identificado como Wagner César de Almeida.

Segundo a polícia, Wagner César era integrante de um grupo criminoso especialista em roubo a bancos. Junto com outros 29 criminosos utilizaram explosivos, armas de grosso calibre e de uso restrito para roubar o dinheiro da agência bancária.

Entre as vítimas do grupo, está Leones Borges Araújo, morador de Bacabal e que foi morto com um tiro de fuzil nas costas, após passar próximo a uma barreira montada pelos criminosos. Depois disso, os suspeitos atacaram, com disparos de arma de fogo, a Delegacia Regional de Bacabal e os veículos foram incendiados.

A polícia informou que o roubo foi comandado por José Francisco Lumes, conhecido como Zé de Lessa. Segundo a Secretaria de Segurança Pública do Maranhão (SSP-MA), José é apontado como chefe de uma das facções criminosas mais violentas do estado da Bahia.

Wagner César estava preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, mas foi liberado neste mês, após ter pedido de habeas corpus, deferido por um dos membros do Tribunal de Justiça.

Além de Wagner, Gelzimar Venâncio de Oliveira, Alexandre Gomes de Moura, Robson César Ferreira, George Ferreira Santos, Ricardo de Souza, José Eduardo Zacarias Barboni, Valdeir Carvalho e Fábio Batista de Oliveira foram condenados a mais de 100 anos de cadeia pelos crimes de receptação, porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, formação de organização criminosa, latrocínio e outros crimes pela 1ª Vara Criminal de São Luís.

## **Soldado suspeito de matar ex-mulher a tiros é reintegrado na Polícia Militar por autorização da Justiça**

Publicado em 23/06/2021 às 05:49

Por: Isisnaldo Lopes

O soldado Carlos Eduardo Nunes Pereira, acusado de assassinar a tiros a ex-mulher Bruna Lícia Fonseca Pereira, de 23 anos, e o homem que estava com ela, José Wilian dos Santos Silva, de 24 anos, foi reintegrado ao efetivo da Polícia Militar do Maranhão (PM-MA) por liminar judicial. O crime aconteceu em 25 de janeiro do ano passado.

De acordo com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), como o acusado Carlos Eduardo ainda aguarda julgamento pelo Tribunal do Júri Popular (4ª Vara do Júri), o juiz Nelson de Moraes Rego, da Auditoria da Justiça Militar, concedeu medida liminar (caráter provisório) para que ele seja reintegrado aos quadros da polícia.

Ainda de acordo com o TJ-MA, a decisão liminar, resultante de um pedido de antecipação de tutela, não tem resolução de mérito do juiz e cabe recurso. A decisão do magistrado está embasada nos termos do artigo 14, parágrafos 4 e 5 do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE), que diz que quando o fato for ao mesmo tempo analisado como transgressão e crime no juízo criminal (o acusado responde processo criminal na 4ª Vara do Júri) o processo administrativo (no caso expulsão) tem que esperar o trâmite no âmbito criminal.

### Relembre o caso

Um militar identificado como Carlos Eduardo foi preso após matar a própria esposa e um homem, que seria amante dela, no Condomínio Pacífico I, no bairro Vicente Fialho, em São Luís.

Segundo a testemunhas, Carlos Eduardo teria chegado mais cedo em casa e flagrado a esposa, identificada como Bruna Lícia, junto com o rapaz José Wilian. Irritado, o militar teria efetuado sete disparos contra os dois, que morreram na hora.

Após o crime, Carlos Eduardo teria entregado a arma para o tio, que é sargento da polícia, e foi levado para a Superintendência Estadual de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP).



## **TRIVIAL VARIADO**

O Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Maranhão, em parceria com a Escola Superior da Magistratura realiza, de 6 a 8 de julho, o I Seminário Estadual de Diversidade e Antidiscriminação, em webinar gratuito e aberto ao público.

## **TRIVIAL VARIADO**

A Assembleia Legislativa aprovou, ontem, por unanimidade, o projeto de lei complementar, de autoria do Poder Judiciário, que estabelece medidas para a promoção da erradicação do sub-registro civil de nascimento no Maranhão.

No assunto: a matéria já foi encaminhada à sanção do governador Flávio Dino. De acordo com a proposição, fica determinada a instalação de unidades interligadas de registro civil de pessoas naturais nos municípios em que funcionem estabelecimentos de saúde públicos, privados e conveniados com o SUS.

## Justiça libera suspeito de integrar bando especialista em roubo a banco

Criminoso faz parte da organização criminosa, que era chefiada por Zé de Lessa, e acusado de explodir o Banco do Brasil de Bacabal, quando roubaram mais de R\$ 100 milhões

23/06/2021

Justiça libera suspeito de integrar bando especialista em roubo a banco

Parte do dinheiro roubado em Bacabal foi recuperado com prisão do bando (Divulgação)

São Luís - Wagner César de Almeida, suspeito de integrar uma organização internacional especializada em explosão e roubo a bancos, chefiada pelo baiano Zé de Lessa, foi solto por determinação judicial. De acordo com a polícia, Wagner César é um dos envolvidos no roubo ao Banco do Brasil de Bacabal, ocorrido no dia 25 de novembro de 2018, quando foi levado mais de R\$ 100 milhões e deixou um rastro de violência naquela cidade, entre reféns e mortos.

O criminoso estava preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, mas foi liberado neste mês, após ter pedido de habeas corpus, deferido por um dos membros do Tribunal de Justiça. Em julho do ano passado, ele, Gelzimar Venâncio de Oliveira, Alexandre Gomes de Moura, Robson César Ferreira, George Ferreira Santos, Ricardo de Souza, José Eduardo Zacarias Barboni, Valdeir Carvalho e Fábio Batista de Oliveira foram condenados a mais de 100 anos de cadeia pelos crimes de receptação, porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, formação de organização criminosa, latrocínio e outros crimes pela 1ª Vara Criminal de São Luís.

Segundo o inquérito policial, Wagner César em companhia de mais 29 criminosos, é acusado da explosão de agência do Banco do Brasil de Bacabal, quando foram levados mais de R\$ 100 milhões. Durante a ação, o grupo criminoso utilizou explosivo, armas de grosso calibre e de uso restrito. Pessoas foram feitas reféns.

O morador Cleones Borges Araújo, que passava próximo a uma barreira montada pela quadrilha, na praça do Centro Cultural, em Bacabal, foi morto ao ser atingido com um tiro de fuzil nas costas. Em seguida, os assaltantes atacaram, com disparos de arma de fogo, a Delegacia Regional de Bacabal e os veículos foram incendiados.

A investigação policial aponta que o assalto milionário ao BB de Bacabal foi comandado pelo criminoso José Francisco Lumes, Zé de Lessa. De acordo com a Secretaria de Segurança Pública do Maranhão, Lessa era apontado como chefe de uma das facções mais violentas da Bahia. Ele e mais três criminosos foram mortos durante confronto policial, no dia 4 de dezembro de 2019, no Mato Grosso do Sul.

Outra ocorrência

O Poder Judiciário do Piauí deferiu, ontem, o pedido de relaxamento da prisão de Juniel de Sousa Silva e Antônio Paulo de Oliveira. Segundo a polícia, eles estavam presos acusados de assassinar o radiologista de Timon, Kleiton Ângelo Guedes Assunção Martins, de 25 anos, que ocorreu no dia 11 de dezembro de 2019, na capital piaueense.

De acordo com a sentença judicial, Juniel de Sousa está preso há mais de 330 dias, o que alega excesso de prazo na formação da culpa. Mas, mesmo o representante do Ministério Público indeferindo o pedido de soltura, o Poder Judiciário autorizou que os dois acusados da morte do radialista deixassem o sistema prisional e

passassem a cumprir medidas cautelares.

De volta

Carlos Eduardo Nunes Pereira é acusado de assassinar a ex-companheira Bruna Lícia Fonseca Pereira e José William dos Santos Silva, retornou ao quadro da Polícia Militar por determinação do Tribunal de Justiça (TJ). Ele tinha sido excluído da corporação no mês de maio deste ano, publicado em Diário Oficial do Estado.

Segundo a decisão do TJ, como Carlos Eduardo ainda aguarda julgamento pelo Tribunal do Júri Popular (4ª Vara do Júri), o juiz Nelson de Moraes Rego, da Auditoria da Justiça Militar, concedeu medida liminar, em caráter provisório, para que ele seja reintegrado aos quadros da Polícia Militar.

A decisão liminar é resultante de um pedido de antecipação de tutela e não tem resolução de mérito do juiz e cabe recurso. A decisão está embasada nos termos do artigo 14, parágrafos 4 e 5 do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE), que diz que quando o fato for ao mesmo tempo analisado como transgressão e crime no juízo criminal (o acusado responde processo criminal na 4ª Vara do Júri) o processo administrativo (no caso expulsão) tem que esperar o trâmite no âmbito criminal.

No dia 25 de janeiro do ano passado, Carlos Eduardo teria assassinado a ex-companheira a tiros e José William, que seria o amante dela, em um condomínio, localizado no bairro Vicente Fialho. Após o crime, o acusado entregou a arma utilizada no assassinato para um tio, nome não revelado, e se apresentou na sede da Superintendência de Homicídio e Proteção a Pessoas (SHPP), na Beira-Mar.

## Justiça libera suspeito de integrar bando especialista em roubo a banco

Criminoso faz parte da organização criminosa, que era chefiada por Zé de Lessa, e acusado de explodir o Banco do Brasil de Bacabal, quando roubaram mais de R\$ 100 milhões

23/06/2021

Justiça libera suspeito de integrar bando especialista em roubo a banco

Parte do dinheiro roubado em Bacabal foi recuperado com prisão do bando (Divulgação)

São Luís - Wagner César de Almeida, suspeito de integrar uma organização internacional especializada em explosão e roubo a bancos, chefiada pelo baiano Zé de Lessa, foi solto por determinação judicial. De acordo com a polícia, Wagner César é um dos envolvidos no roubo ao Banco do Brasil de Bacabal, ocorrido no dia 25 de novembro de 2018, quando foi levado mais de R\$ 100 milhões e deixou um rastro de violência naquela cidade, entre reféns e mortos.

O criminoso estava preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, mas foi liberado neste mês, após ter pedido de habeas corpus, deferido por um dos membros do Tribunal de Justiça. Em julho do ano passado, ele, Gelzimar Venâncio de Oliveira, Alexandre Gomes de Moura, Robson César Ferreira, George Ferreira Santos, Ricardo de Souza, José Eduardo Zacarias Barboni, Valdeir Carvalho e Fábio Batista de Oliveira foram condenados a mais de 100 anos de cadeia pelos crimes de receptação, porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, formação de organização criminosa, latrocínio e outros crimes pela 1ª Vara Criminal de São Luís.

Segundo o inquérito policial, Wagner César em companhia de mais 29 criminosos, é acusado da explosão de agência do Banco do Brasil de Bacabal, quando foram levados mais de R\$ 100 milhões. Durante a ação, o grupo criminoso utilizou explosivo, armas de grosso calibre e de uso restrito. Pessoas foram feitas reféns.

O morador Cleones Borges Araújo, que passava próximo a uma barreira montada pela quadrilha, na praça do Centro Cultural, em Bacabal, foi morto ao ser atingido com um tiro de fuzil nas costas. Em seguida, os assaltantes atacaram, com disparos de arma de fogo, a Delegacia Regional de Bacabal e os veículos foram incendiados.

A investigação policial aponta que o assalto milionário ao BB de Bacabal foi comandado pelo criminoso José Francisco Lumes, Zé de Lessa. De acordo com a Secretaria de Segurança Pública do Maranhão, Lessa era apontado como chefe de uma das facções mais violentas da Bahia. Ele e mais três criminosos foram mortos durante confronto policial, no dia 4 de dezembro de 2019, no Mato Grosso do Sul.

Outra ocorrência

O Poder Judiciário do Piauí deferiu, ontem, o pedido de relaxamento da prisão de Juniel de Sousa Silva e Antônio Paulo de Oliveira. Segundo a polícia, eles estavam presos acusados de assassinar o radiologista de Timon, Kleiton Ângelo Guedes Assunção Martins, de 25 anos, que ocorreu no dia 11 de dezembro de 2019, na capital piaueense.

De acordo com a sentença judicial, Juniel de Sousa está preso há mais de 330 dias, o que alega excesso de prazo na formação da culpa. Mas, mesmo o representante do Ministério Público indeferindo o pedido de soltura, o Poder Judiciário autorizou que os dois acusados da morte do radialista deixassem o sistema prisional e

passassem a cumprir medidas cautelares.

De volta

Carlos Eduardo Nunes Pereira é acusado de assassinar a ex-companheira Bruna Lícia Fonseca Pereira e José William dos Santos Silva, retornou ao quadro da Polícia Militar por determinação do Tribunal de Justiça (TJ). Ele tinha sido excluído da corporação no mês de maio deste ano, publicado em Diário Oficial do Estado.

Segundo a decisão do TJ, como Carlos Eduardo ainda aguarda julgamento pelo Tribunal do Júri Popular (4ª Vara do Júri), o juiz Nelson de Moraes Rego, da Auditoria da Justiça Militar, concedeu medida liminar, em caráter provisório, para que ele seja reintegrado aos quadros da Polícia Militar.

A decisão liminar é resultante de um pedido de antecipação de tutela e não tem resolução de mérito do juiz e cabe recurso. A decisão está embasada nos termos do artigo 14, parágrafos 4 e 5 do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE), que diz que quando o fato for ao mesmo tempo analisado como transgressão e crime no juízo criminal (o acusado responde processo criminal na 4ª Vara do Júri) o processo administrativo (no caso expulsão) tem que esperar o trâmite no âmbito criminal.

No dia 25 de janeiro do ano passado, Carlos Eduardo teria assassinado a ex-companheira a tiros e José William, que seria o amante dela, em um condomínio, localizado no bairro Vicente Fialho. Após o crime, o acusado entregou a arma utilizada no assassinato para um tio, nome não revelado, e se apresentou na sede da Superintendência de Homicídio e Proteção a Pessoas (SHPP), na Beira-Mar.

## **Projeto de Lei altera o Conselho Consultivo do Fundo Estadual de Combate ao Câncer no Maranhão**

Os recursos do Fundo devem ser aplicados em ações destinadas ao tratamento da doença.

Fonte: Com informações da Agência Assembleia

Data de publicação: 23/06/2021

Projeto de Lei altera o Conselho Consultivo do Fundo Estadual de Combate ao Câncer (Foto: Divulgação)

A Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou, na sessão plenária dessa terça-feira (22), o Projeto de Lei Complementar 005/2021, de iniciativa do Poder Executivo, alterando a Lei Complementar 170, de 15 de dezembro de 2014, que regulamentou o Fundo Estadual de Combate ao Câncer, a fim de aperfeiçoá-lo e adequá-lo às normas constitucionais vigentes. A matéria seguiu à sanção do governador Flávio Dino.

O Fundo Estadual de Combate ao Câncer foi instituído por meio da Emenda Constitucional 63/2011, com o objetivo de garantir mais qualidade de vida e de saúde pública a todos os maranhenses acometidos por câncer. Os recursos do Fundo devem ser aplicados em ações destinadas ao tratamento da doença.

A regulamentação prevista na Lei Complementar 170/2014 estabeleceu as receitas do Fundo e dispôs sobre a criação do Conselho Consultivo do Fundo Estadual de Combate ao Câncer, órgão deliberativo e de supervisão que tem, dentre outras finalidades, as de coordenar a formulação das políticas e diretrizes gerais que orientarão as aplicações do Fundo e de selecionar programas e ações a serem financiados.

### Prazo

Além dos ajustes redacionais no caput do art. 3º e no § 2º do art. 4º, o projeto altera o art. 1º da norma para compatibilizar ao novo prazo de vigência (2030), decorrente da promulgação da Emenda 77, de 10 de agosto de 2018, assim como faz modificações na composição do Conselho Consultivo.

Sobre a composição do Conselho Consultivo do Fundo Estadual de Combate ao Câncer, o PLC 005/2021 exclui a presença do representante do Ministério Público do Estado do Maranhão, haja vista que, à luz dos arts. 127 e seguintes da Constituição Federal e dos arts. 94 e seguintes da Constituição Estadual, o Ministério Público não exerce funções típicas de gestão de políticas públicas, sendo competente, em contrapartida, pelo controle externo da atuação pública, como um verdadeiro fiscal da correta aplicação das leis.

A alteração do Conselho visa cumprir o entendimento da Procuradoria-Geral de Justiça exposto na ADI 0802349-55.2021.8.10.0000, com tramitação no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

## **Julgamento de Lucas Porto acontecerá no próximo dia 30**

Acontecerá na próxima quarta-feira (30), o julgamento de Lucas Porto. O mesmo é acusado de ter estuprado e assassinado a publicitária Mariana Costa em 2016, em São Luís. Ele seria julgado no dia (24) de maio, mas a sessão foi adiada pelo abandono do advogado de defesa do réu, Ricardo Ponzetto.

A sessão será no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), às 8h30 e está previsto para ocorrer durante mais de um dia.

### O crime

Mariana tinha 33 anos, duas filhas e foi encontrada morta no dia 13 de novembro de 2016 em seu apartamento, no bairro Turu. O laudo médico apontou que ela foi estuprada e morta por asfixia.

Lucas Porto era casado com a irmã de Mariana. Após ser preso, confessou o crime e disse que teria sido motivado por uma atração que sentia por Mariana. O acusado segue preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas e responde pelos crimes de estupro, homicídio e feminicídio.



## **Políciais que participaram da morte de jovem maranhense que fez post sobre Lázaro não serão afastados**

O secretário de Segurança Pública do Maranhão, Jefferson Portela, declarou que os agentes continuarão trabalhando normalmente no município até a conclusão do inquérito policial

Hamilton Cesar Lima Bandeira, de 23 anos, foi morto por policiais. (Foto: Arquivo pessoal)

Por: Da Redação

23 de Junho de 2021

A Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão (SSP-MA) informou que não vai afastar os policiais civis que participaram da ação que resultou na morte do jovem Hamilton Cesar Bandeira, ocorrido nessa sexta-feira (18), em Presidente Dutra.

O secretário de Segurança Pública do Maranhão, Jefferson Portela, declarou que os agentes continuarão trabalhando normalmente no município até a conclusão do inquérito policial e que as investigações demonstrarão se houve assassinato ou não. Em caso afirmativo, os responsáveis responderão dentro das normas legais.

Leia também: Jovem enaltece Lázaro, reage a abordagem policial e é morto

Hamilton foi morto por policiais civis após fazer uma postagem desejando “boa sorte” ao homicida, Lázaro Barbosa, que está sendo procurado pela polícia em Goiás. A família afirma que a publicação seria fruto de problemas mentais que o jovem sofria desde a infância. O Ministério Público do Maranhão (MP-MA) disse que vai pedir a exumação do corpo de Hamilton.

Em um primeiro momento, por meio de nota, a polícia afirmou que uma equipe havia saído para atender uma ocorrência de ameaça e apologia ao crime e que ao chegar à residência do jovem, os policiais foram ameaçados por ele com uma faca. Os familiares negam a versão e disseram que Hamilton não estava armado.

De acordo com a Polícia Civil, um inquérito foi aberto para apurar a morte do jovem, e o Ministério Público do Maranhão e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDIHPOP) acompanham o caso.

## **Juízas Ariane Mendes e Teresa Cristina de Carvalho respondem pelo plantão desta semana**

Respondem pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís, nesta semana, respectivamente, as juízas Ariane Mendes (13ª Vara Cível de São Luís) e Teresa Cristina de Carvalho (1ª Vara Criminal de São José de Ribamar). O plantão judiciário funciona no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) e começa às 18h desta segunda-feira (21) e vai até as 7h59 da próxima segunda (28).

As magistradas serão auxiliadas pelas servidoras Anna Carla Cantanhede (13ª Vara Cível) e Creusa Paiva (1ª Vara Criminal de Ribamar). O contato com as equipes deve ser feito pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível), (98) 98802-7484 (Criminal) e (98) 98409-8825 (oficial de justiça do plantão criminal). O plantão ocorre no horário noturno (segunda a sexta-feira) e durante 24h nos finais de semana e feriados, para atender demandas de natureza urgente.

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com as servidoras do plantão que são responsáveis pelo processamento e encaminhamento das ações às juízas.

### **ÓBITO**

O plantão noturno (segunda a sexta-feira) para registro de óbito, sob a competência dos cartórios, neste mês de junho deve ser acionado pelos telefones (98) 98716-9816 e 99605-7519 (1ª Zona). Já o plantão deste sábado (26) é de responsabilidade do Cartório da 2ª Zona, e atende pelos telefones (98) 98146-1592/ 98829-0785 e no domingo, da 3ª Zona (telefones 3243-4477/ 98718-6683/ 98404-9955)

## **Núcleo Socioambiental destaca iniciativa do Fórum com decoração junina sustentável**

23/06/2021 02:02:00

Em consonância com o Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), presidido pelo desembargador Jorge Rachid, a decoração sustentável no Fórum Desembargador Sarney Costa, localizado no Calhau, ficou repleta por bandeirinhas confeccionadas com um material diferente: capas de processos arquivados e aptos para o descarte, embarcando nas comemorações juninas, festividade tradicional regida por momentos marcantes da cultura maranhense e brasileira.

A iniciativa foi uma idealização da diretora do Fórum, a juíza Andréa Perlmutter Lago, com o apoio do Arquivo e da empresa de Serviços Gerais, Gestor. A concretização da ideia contou com a ajuda dos funcionários da empresa, que colaboraram no recorte das bandeirinhas e na montagem no espaço. Ao todo, foram utilizadas mil capas de processos de papelão que seriam destinados para a reciclagem da Cooperativa.

Para a juíza Andréa Perlmutter Lago, a ação atende ao Plano de Logística Sustentável do Judiciário (PLS-PJ), que é um importante aliado do TJMA na efetivação de ações voltadas para a responsabilidade socioambiental. Desenvolvido pelo Núcleo Socioambiental, o Plano passou a vigorar em março de 2016, no âmbito do Judiciário maranhense. "Desde o início da gestão, nós temos pautado ações visando a sustentabilidade. O TJMA possui um núcleo que realiza ações voltadas para o meio ambiente. Nesse sentido, começamos a pensar que nessas datas importantes e comemorativas, o Fórum tem que se unir nessa questão ambiental", ressaltou Lago.

O objetivo do Núcleo é promover práticas ecoeficientes no ambiente de trabalho, com a finalidade de adequar o gasto público ao uso sustentável dos recursos naturais e bens públicos, além da redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente.

Essa foi a segunda ação sustentável no Fórum. Conforme a diretora do Fórum, em dezembro do ano passado, foram reaproveitadas caixas de processos para a confecção de uma árvore de natal. Após as bandeirinhas serem retiradas, elas voltarão para Cooperativa, onde serão trituradas e reutilizadas na produção de outros materiais. "A ideia é essa, aproveitar o que nós temos e fazer o bem pelo próximo, já que a Cooperativa trabalha com 26 famílias que se sustentam a partir dessas ações", declarou Lago.

## **Núcleo Socioambiental destaca iniciativa do Fórum com decoração junina sustentável**

23/06/2021 02:02:00

Em consonância com o Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), presidido pelo desembargador Jorge Rachid, a decoração sustentável no Fórum Desembargador Sarney Costa, localizado no Calhau, ficou repleta por bandeirinhas confeccionadas com um material diferente: capas de processos arquivados e aptos para o descarte, embarcando nas comemorações juninas, festividade tradicional regida por momentos marcantes da cultura maranhense e brasileira.

A iniciativa foi uma idealização da diretora do Fórum, a juíza Andréa Perlmutter Lago, com o apoio do Arquivo e da empresa de Serviços Gerais, Gestor. A concretização da ideia contou com a ajuda dos funcionários da empresa, que colaboraram no recorte das bandeirinhas e na montagem no espaço. Ao todo, foram utilizadas mil capas de processos de papelão que seriam destinados para a reciclagem da Cooperativa.

Para a juíza Andréa Perlmutter Lago, a ação atende ao Plano de Logística Sustentável do Judiciário (PLS-PJ), que é um importante aliado do TJMA na efetivação de ações voltadas para a responsabilidade socioambiental. Desenvolvido pelo Núcleo Socioambiental, o Plano passou a vigorar em março de 2016, no âmbito do Judiciário maranhense. "Desde o início da gestão, nós temos pautado ações visando a sustentabilidade. O TJMA possui um núcleo que realiza ações voltadas para o meio ambiente. Nesse sentido, começamos a pensar que nessas datas importantes e comemorativas, o Fórum tem que se unir nessa questão ambiental", ressaltou Lago.

O objetivo do Núcleo é promover práticas ecoeficientes no ambiente de trabalho, com a finalidade de adequar o gasto público ao uso sustentável dos recursos naturais e bens públicos, além da redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente.

Essa foi a segunda ação sustentável no Fórum. Conforme a diretora do Fórum, em dezembro do ano passado, foram reaproveitadas caixas de processos para a confecção de uma árvore de natal. Após as bandeirinhas serem retiradas, elas voltarão para Cooperativa, onde serão trituradas e reutilizadas na produção de outros materiais. "A ideia é essa, aproveitar o que nós temos e fazer o bem pelo próximo, já que a Cooperativa trabalha com 26 famílias que se sustentam a partir dessas ações", declarou Lago.

## **Atendimento nas Turmas Recursais da Comarca da Ilha segue remoto até sexta (25)**

23/06/2021 01:01:00

Os juízes Silvio Suzart dos Santos e Manoel Aureliano Ferreira Neto, titulares das 1ª e 2ª Turma Recursais, respectivamente, informam em Portaria que o funcionamento dos serviços e atividades essenciais segue remoto nas unidades até a sexta-feira, dia 25 de junho. Na Portaria, os dois magistrados levam em consideração o recente agravamento da pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19, no município de São Luís.

Ressaltam, ainda, o fato de que no último dia 19 de junho de 2021, uma servidora da Secretaria Única das Turmas Recursais Permanentes da Comarca da Ilha de São Luís testou positivo para COVID-19, estando sintomática. Ressaltam, também, que vários servidores estiveram trabalhando na unidade entre os dias 14 e 18 de junho de 2021 e mantiveram contato com a referida servidora e com servidores que tiveram contato com ela. A Portaria cita a necessidade de preservação da saúde de magistrados e servidores, colaboradores e jurisdicionados, para reduzir as possibilidades de disseminação e contágio da doença.

Por fim, citam que na unidade existem servidores e magistrados do grupo de risco com comorbidade preexistente, bem como alertam para a necessidade de manter os serviços essenciais e o funcionamento das unidades judiciais e administrativas na unidade judicial. Daí, resolveram: "Disciplinar o funcionamento dos serviços e atividades essenciais da Secretaria Única das Turmas Recursais da Comarca da Ilha de São Luís, no período de 21 a 25 de junho do corrente ano (...) Estabelecer o regime de trabalho remoto com a suspensão da visitação pública e do atendimento presencial do público externo, no âmbito da Secretaria Única das Turmas Recursais, ressalvado o atendimento por telefone ou outros meios eletrônicos disponíveis, no período referenciado no art. 1º desta Portaria".

### **MEIOS ELETRÔNICOS**

O documento enfatiza que são meios eletrônicos disponíveis para contato com a unidade o telefone fixo: (98) 3194-5700 (somente whatsapp), o Balcão Virtual, e o e-mail institucional turmarecursal@tjma.jus.br. "As sessões de julgamento presencial já designadas no período da vigência desta Portaria serão realizadas por meio de videoconferência (...) Os advogados poderão acessar à sala de sessões, através do link informado nas intimações e ficarão responsáveis pelas condições técnicas dos equipamentos e conexão que venham a utilizar", observa a Portaria, frisando que o prazos processuais dos processos que tramitam em meio físico que porventura devam se iniciar ou se encerrar no período acima ficam automaticamente prorrogados para o 1º dia útil posterior.

O documento esclarece que os prazos dos processos judiciais e administrativos que tramitam em meio eletrônico permanecem inalterados. "Os atos processuais que eventualmente não puderem ser praticados por meio eletrônico ou virtual, por absoluta impossibilidade técnica ou prática a ser apontada por qualquer dos envolvidos no ato, com a devida justificativa, serão certificados pela serventia e encaminhados para decisão fundamentada do magistrado", explica.

Por fim, ressalta a Portaria que permanece em vigor o trabalho remoto dos magistrados, servidores e colaboradores, atendendo aos dispositivos do Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Justiça do Maranhão e Corregedoria Geral da Justiça. "Solicite-se à secretaria destas Turmas junto ao setor competente do fórum a realização do procedimento de sanitização da unidade", conclui.

## **Governo Federal reconhece trabalho da CGJ-MA no combate ao sub-registro**

22/06/2021 23:00:00

Em reunião realizada na manhã desta terça-feira (22/6), uma equipe do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), órgão do Governo Federal, reconheceu o trabalho realizado pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) no combate ao sub-registro. O encontro fez parte da agenda da delegação no Maranhão, que também contou com visitas ao Tribunal de Justiça, à Casa da Mulher Brasileira e à Secretaria de Direitos Humanos do Estado.

Durante a visita, a equipe conheceu detalhes de algumas ações implementadas pela Corregedoria, com destaque para a mobilização para as instalações das unidades interligadas de Registro Civil de Nascimento. Essa tem sido uma das principais iniciativas, uma vez que o serviço garante a emissão da certidão de nascimento ainda na maternidade, assegurando o acesso imediato à rede de serviços públicos à disposição do cidadão, especialmente os de saúde, educação e assistência social.

Recebida pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, a secretária nacional de Proteção Global do MMFDH, Mariana Neris, disse que acompanha as ações realizadas pela Corregedoria do Maranhão e elogiou as diversas iniciativas já adotadas para o enfrentamento ao problema. O Estado vem diminuindo o índice de sub-registro, que atualmente está em cerca de 4,7%, uma diminuição de 2% nos últimos dois anos.

A secretária elogiou o empenho e a dedicação do Maranhão nessa política e afirmou que a ideia é trabalhar o fortalecimento em todo o país, por meio de articulações e modernização das ações. "Com base nessa visita vamos fazer uma revisão de procedimentos ou mesmo de estratégias de entrega de unidades interligadas em municípios que são prioritários, além de promover articulação para aperfeiçoar as ações em torno dessa pauta", esclareceu.

Mariana Neris disse que o foco das políticas instituídas é garantir a quebra no ciclo de violência ainda na primeira infância. Como ação concreta para o Maranhão, destacou a entrega de kits de informática para proporcionar a interligação de dados entre as unidades em municípios com menos recursos. Ela antecipou, ainda, que o Estado vai receber vans equipadas para dar suporte às ações itinerantes e mutirões da Defensoria Pública, incluindo a pauta do registro civil de nascimento.

O corregedor Paulo Velten manifestou o contentamento pela visita e o reconhecimento da equipe do MMFDH, mas destacou que ainda há muito a ser feito para a garantia plena dos direitos ao cidadão. Disse que, ainda nos primeiros meses de gestão, a partir de uma reunião também com o Ministério e da constatação do que estava ao alcance da Corregedoria, inseriu as ações de erradicação do sub-registro na pauta prioritária do órgão, que por sua vez acompanha os objetivos da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Velten também fez questão de destacar o empenho dos demais parceiros na política de promoção de acesso à documentação básica e promoção da cidadania. No Maranhão, fazem parte da rede de cooperação o Tribunal de Justiça; a Corregedoria Geral da Justiça; o Governo do Estado, por meios das secretarias de Direitos Humanos e

Participação Popular e de Saúde; Ministério Público; Defensoria Pública; Federação dos Municípios; Associação dos Registradores de Pessoas Naturais; Poder Executivo municipal; e delegatários com competência para o registro civil de pessoas naturais.

O encontro contou com a participação da juíza coordenadora do Núcleo de Registro Civil e Acesso à Documentação Básica da Corregedoria, juíza Jaqueline Caracas; e do coordenador geral de Programas de Proteção do MMFDH, Douglas Franco.

## PIONEIRISMO MARANHENSE

O diretor de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos do MMFDH, Herbert Barros, lembrou que Maranhão inspirou a política nacional de combate ao sub-registro. O mais antigo na equipe do Ministério, falou da experiência comprovada do Município de Santa Quitéria como o primeiro do Brasil a comprovar ter toda sua população registrada, ainda no ano de 2005.

A mobilização pela emissão de Certidão de Nascimento para toda população rendeu ao Município o reconhecimento nacional e a instituição da categoria Santa Quitéria do Maranhão, no Prêmio Direitos Humanos, como reconhecimento às ações de fomento à obtenção do registro civil.



## **Governo Federal reconhece trabalho da CGJ-MA no combate ao sub-registro**

22/06/2021 23:00:00

Em reunião realizada na manhã desta terça-feira (22/6), uma equipe do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), órgão do Governo Federal, reconheceu o trabalho realizado pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) no combate ao sub-registro. O encontro fez parte da agenda da delegação no Maranhão, que também contou com visitas ao Tribunal de Justiça, à Casa da Mulher Brasileira e à Secretaria de Direitos Humanos do Estado.

Durante a visita, a equipe conheceu detalhes de algumas ações implementadas pela Corregedoria, com destaque para a mobilização para as instalações das unidades interligadas de Registro Civil de Nascimento. Essa tem sido uma das principais iniciativas, uma vez que o serviço garante a emissão da certidão de nascimento ainda na maternidade, assegurando o acesso imediato à rede de serviços públicos à disposição do cidadão, especialmente os de saúde, educação e assistência social.

Recebida pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, a secretária nacional de Proteção Global do MMFDH, Mariana Neris, disse que acompanha as ações realizadas pela Corregedoria do Maranhão e elogiou as diversas iniciativas já adotadas para o enfrentamento ao problema. O Estado vem diminuindo o índice de sub-registro, que atualmente está em cerca de 4,7%, uma diminuição de 2% nos últimos dois anos.

A secretária elogiou o empenho e a dedicação do Maranhão nessa política e afirmou que a ideia é trabalhar o fortalecimento em todo o país, por meio de articulações e modernização das ações. "Com base nessa visita vamos fazer uma revisão de procedimentos ou mesmo de estratégias de entrega de unidades interligadas em municípios que são prioritários, além de promover articulação para aperfeiçoar as ações em torno dessa pauta", esclareceu.

Mariana Neris disse que o foco das políticas instituídas é garantir a quebra no ciclo de violência ainda na primeira infância. Como ação concreta para o Maranhão, destacou a entrega de kits de informática para proporcionar a interligação de dados entre as unidades em municípios com menos recursos. Ela antecipou, ainda, que o Estado vai receber vans equipadas para dar suporte às ações itinerantes e mutirões da Defensoria Pública, incluindo a pauta do registro civil de nascimento.

O corregedor Paulo Velten manifestou o contentamento pela visita e o reconhecimento da equipe do MMFDH, mas destacou que ainda há muito a ser feito para a garantia plena dos direitos ao cidadão. Disse que, ainda nos primeiros meses de gestão, a partir de uma reunião também com o Ministério e da constatação do que estava ao alcance da Corregedoria, inseriu as ações de erradicação do sub-registro na pauta prioritária do órgão, que por sua vez acompanha os objetivos da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Velten também fez questão de destacar o empenho dos demais parceiros na política de promoção de acesso à documentação básica e promoção da cidadania. No Maranhão, fazem parte da rede de cooperação o Tribunal de Justiça; a Corregedoria Geral da Justiça; o Governo do Estado, por meios das secretarias de Direitos Humanos e

Participação Popular e de Saúde; Ministério Público; Defensoria Pública; Federação dos Municípios; Associação dos Registradores de Pessoas Naturais; Poder Executivo municipal; e delegatários com competência para o registro civil de pessoas naturais.

O encontro contou com a participação da juíza coordenadora do Núcleo de Registro Civil e Acesso à Documentação Básica da Corregedoria, juíza Jaqueline Caracas; e do coordenador geral de Programas de Proteção do MMFDH, Douglas Franco.

## PIONEIRISMO MARANHENSE

O diretor de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos do MMFDH, Herbert Barros, lembrou que Maranhão inspirou a política nacional de combate ao sub-registro. O mais antigo na equipe do Ministério, falou da experiência comprovada do Município de Santa Quitéria como o primeiro do Brasil a comprovar ter toda sua população registrada, ainda no ano de 2005.

A mobilização pela emissão de Certidão de Nascimento para toda população rendeu ao Município o reconhecimento nacional e a instituição da categoria Santa Quitéria do Maranhão, no Prêmio Direitos Humanos, como reconhecimento às ações de fomento à obtenção do registro civil.

## **Aprovação em concurso para cadastro de reserva não gera direito de nomeação**

Um candidato que foi aprovado em um concurso fora do número de vagas, para cadastro de reserva, não tem direito líquido e certo de nomeação. Este foi o entendimento de sentença proferida na 12ª Vara Cível de São Luís, em ação que teve como parte demandada o Banco do Brasil S/A, na qual o autor alega ter prestado concurso público para o Banco do Brasil, de acordo com o edital nº 3 2012/003 de 2012, tendo sido aprovado na 57ª posição para o cargo de escriturário dentre os 100 classificados referentes a macrorregião 5, microrregião 16.

Destaca o autor, nesse contexto, que o réu iniciou a convocação dos classificados em julho de 2013, chamando até o 55º candidato, sendo que destes, sete desistiram de tomar posse. Em razão da convocação e desistência, restaria configurada a necessidade do preenchimento das vagas, daí porque surgiria para o autor o direito de ser convocado. Assim, requereu sua nomeação ao cargo para o qual fora aprovado, bem como que a ré fosse condenada a indenizá-lo pelos lucros cessantes. A tutela de urgência, pedida pelo autor, foi negada. Houve audiência de conciliação, na qual as partes não entraram em acordo.

Ao contestar, o réu expôs em sua defesa que o referido concurso, conforme edital, destinava-se à formação de cadastro de reserva, e que os candidatos seriam chamados conforme a necessidade da instituição e que a classificação final gera para o candidato mera expectativa de direito. Dessa forma, não existiria o direito líquido e certo alegado pelo autor. Por fim, o réu manifestou-se requerendo a suspensão do processo baseado na afirmativa de que a ação continha um ponto reconhecido como tema de repercussão geral.

"A princípio, cabe pontuar que o tema citado na demanda já foi efetivamente apreciado pelo Supremo Tribunal Federal, STF, e no sentido de que 'compete à Justiça comum processar e julgar controvérsias relacionadas à fase pré-contratual de seleção e de admissão de pessoal e eventual nulidade do certame em face da Administração Pública, direta e indireta, nas hipóteses em que adotado o regime celetista de contratação de pessoal' (...) Destaque-se ser entendimento das cortes superiores o de que os tribunais não precisam esperar o trânsito em julgado para aplicar entendimentos do Supremo", analisa a sentença.

"Ao que se observa do processo, o objeto central da demanda consiste em saber se há para o autor direito subjetivo de ser investido no cargo para o qual foi aprovado (...) Nesse tocante, vale destacar que a análise do caso concreto será realizada à luz do edital do concurso público para o Banco do Brasil, a saber, o edital 2012/003 de 19 de outubro de 2012, uma vez que, como sabido, é ele a 'lei interna' do certame, cujo conteúdo vincula a Administração e os candidatos", destaca, frisando que o edital destinava-se à formação de cadastro de reserva, de modo que a convocação se daria de acordo com a necessidades do banco.

MERA EXPECTATIVA

A Justiça explica que o autor foi classificado na 57ª posição em cadastro de reserva, ostentando, assim, mera expectativa de direito à convocação. "(...) Nesse sentido, o item 3.9 do edital e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, senão vejamos: 'Esta Corte tem firmado o entendimento de que candidatos aprovados fora do número de vagas previstas no edital ou em concurso para cadastro de reserva não possuem direito líquido e certo à nomeação, mesmo que novas vagas surjam no período de validade do concurso - por criação de lei ou por força de vacância -, cujo preenchimento está sujeito a juízo de conveniência e oportunidade da Administração", pondera.

Prossegue o autor afirmando ter sido evidenciada a necessidade do réu, uma vez que, tendo sido convocados 55 candidatos, 7 pediram desistência, de modo que estariam vagos esses cargos e, estando o autor na 57ª colocação, teria sido convolada a expectativa de nomeação em direito subjetivo. "Sucede que, ao decidir sobre o assunto, sob a sistemática da repercussão geral, o Supremo Tribunal Federal fixou a tese de que o surgimento de novas vagas ou a abertura de novo concurso para o mesmo cargo, durante o prazo de validade do certame anterior, não gera automaticamente o direito à nomeação dos candidatos aprovados fora das vagas previstas no edital", esclarece.

Por fim, conclui: "Ressalvadas as hipóteses de preterição arbitrária e imotivada por parte da administração, caracterizada por comportamento tácito ou expresso do Poder Público capaz de revelar a inequívoca necessidade de nomeação do aprovado durante o período de validade do certame, a ser demonstrada de forma cabal pelo candidato", destacando as hipóteses nas quais o candidato tem direito subjetivo à nomeação, e, ao final, decidindo pela improcedência do pedido do autor.

## Corregedor destaca 'epidemia dos invisíveis' no sub-registro de nascimento

Asscom CGJ

Corregedor da Justiça ministrou palestra durante o Fórum Nacional das Corregedorias - Foto: FONACOR

O presidente do Colégio de Corregedores Gerais da Justiça do Brasil, desembargador Paulo Velten (TJMA), foi painelistas do 5º Fórum Nacional das Corregedorias (FONACOR) realizado nos dias 21 e 22 de junho, pela Corregedoria Nacional de Justiça e Conselho Nacional de Justiça, para debater o tema “Os desafios enfrentados na execução da Estratégia Nacional do Poder Judiciário”.

O corregedor maranhense participou do painel “Atuação das corregedorias no foro extrajudicial”, coordenado pelo desembargador Marcelo Martins Berthe e pelos juízes Gabriel da Silveira Matos e Maria Paula Cassone Rossei, auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça. Em sua palestra - “Boas Práticas de erradicação do sub-registro civil”, o desembargador mencionou as ações realizados em colaboração com as juízas auxiliares Sara Gama e Jaqueline Caracas, objetivando o atingimento da Meta 16.9 da Agenda 2030 da ONU, de combate ao sub-registro.

O desembargador fez um alerta de que a crise sanitária causada pelo coronavírus escancarou uma antiga epidemia nacional: a “invisibilidade”, representada por milhões de pessoas sem documentação básica que apareceram para receber o auxílio emergencial - “os invisíveis da Silva”, ressaltando que a maioria das três milhões de pessoas sem registro civil se concentra na região mais rica do país - Sudeste -, seguida pelas regiões Nordeste, Sul, Norte e Centro-Oeste.

### BOAS PRÁTICAS

Dentre as ações realizadas, informou a Criação do Núcleo de Registro Civil e Acesso à Documentação Básica do Maranhão (Provimento nº 52/2020); a promoção da Semana de Mobilização e Combate ao Sub-registro (Provimento nº 62/2020); a obrigatoriedade da instalação das Unidades Interligadas de Registro Civil em casas de saúde (Provimento nº 7/2021); a autorização para assento de nascimento por mães incapazes (Decisão 321/2021) e o cadastramento dos cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais no Sistema Justiça Aberta (CNJ).

O desembargador também mencionou a iniciativa de criação do Programa de Renda Mínima (R\$ 6.000,00) para as Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais, por meio de Lei Complementar nº 226/2020 e o projeto de lei que obriga a instalação de equipamentos nas salas de unidades interligadas pelos municípios - em tramitação no Legislativo estadual.

Por último, enfatizou a articulação com o Ministério Público visando ao cumprimento da Lei nº 12.662/2012, que prevê a interligação dos estabelecimentos de saúde públicos e privados que realizam partos, mediante sistema informatizado, às serventias de registro civil existentes nos estados e solicitando providências às maternidades privadas nesse sentido. Por meio da articulação interinstitucional, em um ano, a CGJ-MA conseguiu aumentar de seis para 42 a quantidade de Unidades Interligadas de Registro Civil no Maranhão.

As boas práticas da CGJ-MA foram elogiadas pelo presidente da ARPEN (Associação Nacional dos Registradores

de Pessoas Naturais), Gustavo Renato Fiscarelli, que apresentou as razões para os altos índices de sub-registro no Brasil, com base em pesquisa junto ao serviço extrajudicial. “A Corregedoria do Maranhão, em um ano, já representa, na história do Registro Civil, um estandarte no combate ao sub-registro e que boas ações, com coordenação e boa vontade, mudam a realidade do nosso Estado”, disse em sua palestra.

O corregedor anunciou, ainda, a visita da secretária nacional de Proteção Global, Mariana Neris, , nesta terça-feira, 22, com quem discutiu sobre a possibilidade de apoio do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos à implantação, no Maranhão, do projeto-piloto de biometria neonatal, que se encontra em fase experimental no Brasil, por iniciativa dos estados de Mato Grosso, Goiás, Santa Catarina e Pernambuco.

Durante a palestra, foi exibida uma reportagem da TV Record no Estado do Piauí, mostrando a realidade de uma família em que nem a mãe, com suposta idade de 17 anos, nem os dois filhos têm o Registro de Nascimento. De outro lado, apresentou também um testemunho breve de um casal sobre as facilidades encontradas para obter esse documento em unidade interligada instalada no Maranhão.

## Justiça determina reintegração de soldado suspeito de matar ex-mulher a tiros

De acordo com o TJ-MA, a decisão liminar, resultante de um pedido de antecipação de tutela, não tem resolução de mérito do juiz e cabe recurso

Da Assessoria

Carlos Eduardo volta às fileiras da PM até o desfecho criminal do caso - Foto: Divulgação/Redes Sociais

O soldado Carlos Eduardo Nunes Pereira, acusado de assassinar a tiros a ex-mulher Bruna Lícia Fonseca Pereira, de 23 anos, e o homem que estava com ela, José Wilian dos Santos Silva, de 24 anos, foi reintegrado ao efetivo da Polícia Militar do Maranhão (PMMA) por liminar judicial. O crime aconteceu em 25 de janeiro do ano passado.

De acordo com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), como o acusado Carlos Eduardo ainda aguarda julgamento pelo Tribunal do Júri Popular (4ª Vara do Júri), o juiz Nelson de Moraes Rego, da Auditoria da Justiça Militar, concedeu medida liminar (caráter provisório) para que ele seja reintegrado aos quadros da polícia.

Ainda de acordo com o TJ-MA, a decisão liminar, resultante de um pedido de antecipação de tutela, não tem resolução de mérito do juiz e cabe recurso. A decisão do magistrado está embasada nos termos do artigo 14, parágrafos 4 e 5 do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE), que diz que quando o fato for ao mesmo tempo analisado como transgressão e crime no juízo criminal (o acusado responde processo criminal na 4ª Vara do Júri) o processo administrativo (no caso expulsão) tem que esperar o trâmite no âmbito criminal.

O caso

Um militar identificado como Carlos Eduardo foi preso após matar a ex-esposa e um homem, que seria namorado dela, no Condomínio Pacífico I, no bairro Vicente Fialho, em São Luís.

Segundo testemunhas, Carlos Eduardo teria chegado mais cedo em casa e flagrado a esposa, identificada como Bruna Lícia, junto com o rapaz José Wilian. Irritado, o militar teria efetuado sete disparos contra os dois, que morreram na hora.

Após o crime, Carlos Eduardo teria entregado a arma para o tio, que é sargento da polícia, e foi levado para a Superintendência Estadual de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP).

## **Aprovado PL que altera o Conselho Consultivo do Fundo Estadual de Combate ao Câncer**

Por Redacao

Publicado em 23/06/21

A Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou, na sessão plenária desta terça-feira (22), o Projeto de Lei Complementar 005/2021, de iniciativa do Poder Executivo, alterando a Lei Complementar 170, de 15 de dezembro de 2014, que regulamentou o Fundo Estadual de Combate ao Câncer, a fim de aperfeiçoá-lo e adequá-lo às normas constitucionais vigentes. A matéria seguiu à sanção do governador Flávio Dino.

O Fundo Estadual de Combate ao Câncer foi instituído por meio da Emenda Constitucional 63/2011, com o objetivo de garantir mais qualidade de vida e de saúde pública a todos os maranhenses acometidos por câncer. Os recursos do Fundo devem ser aplicados em ações destinadas ao tratamento da doença.

A regulamentação prevista na Lei Complementar 170/2014 estabeleceu as receitas do Fundo e dispôs sobre a criação do Conselho Consultivo do Fundo Estadual de Combate ao Câncer, órgão deliberativo e de supervisão que tem, dentre outras finalidades, as de coordenar a formulação das políticas e diretrizes gerais que orientarão as aplicações do Fundo e de selecionar programas e ações a serem financiados.

Prazo

Além dos ajustes redacionais no caput do art. 3º e no § 2º do art. 4º, o projeto altera o art. 1º da norma para compatibilizar ao novo prazo de vigência (2030), decorrente da promulgação da Emenda 77, de 10 de agosto de 2018, assim como faz modificações na composição do Conselho Consultivo.

Sobre a composição do Conselho Consultivo do Fundo Estadual de Combate ao Câncer, o PLC 005/2021 exclui a presença do representante do Ministério Público do Estado do Maranhão, haja vista que, à luz dos arts. 127 e seguintes da Constituição Federal e dos arts. 94 e seguintes da Constituição Estadual, o Ministério Público não exerce funções típicas de gestão de políticas públicas, sendo competente, em contrapartida, pelo controle externo da atuação pública, como um verdadeiro fiscal da correta aplicação das leis.

A alteração do Conselho visa cumprir o entendimento da Procuradoria-Geral de Justiça exposto na ADI 0802349-55.2021.8.10.0000, com tramitação no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.



# **ALEMA aprova PL que altera o Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência**

Por Redacao

Publicado em 23/06/21

A Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou, na sessão plenária remota desta terça-feira (22), o Projeto de Lei 297/2021, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei 10.711, de 8 de novembro de 2017, regulamentando o Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência (FEPD) e criando o Comitê Gestor do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência.

O FEPD foi instituído por meio da Emenda Constitucional 73, de 21 de outubro de 2015, com o objetivo de assegurar direitos e criar oportunidades para o cidadão com deficiência.

Na mensagem encaminhada à Assembleia, o governador Flávio Dino explica que a regulamentação infraconstitucional fica a cargo da Lei 10.711, de 8 de novembro de 2017, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo e cria o Comitê Gestor responsável, nos termos do Art. 8º da norma, e pela gestão e aplicação dos recursos, aprovação de plano de trabalho e prestação de contas do FEPD.

## **Composição**

A composição do Conselho Gestor está especificada no Art. 6º da Lei 10.711/2017 que, em seu inciso V, insere um representante do Ministério Público Estadual como membro do Comitê Gestor.

Na mensagem governamental, Flávio Dino argumenta que, considerando que, de acordo com o Art. 127 da Constituição Federal e do Art. 94 da Constituição Estadual, o Ministério Público não exerce funções típicas de gestão de políticas públicas, sendo competente, em contrapartida, pelo controle externo da atuação pública, como um verdadeiro fiscal da correta aplicação das leis, o Projeto de Lei 297/2021 altera a Lei 10.711/2017 com vistas a adequar a composição do Conselho Gestor às normas constitucionais vigentes.

Segundo o governador, a alteração visa ao cumprimento do entendimento da Procuradoria-Geral de Justiça exposto na ADI 0802349-55.2021.8.10.0000, com tramitação no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. O PL 297/2021 determina que o representante do Ministério Público Estadual seja substituído por representante da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).

A justificativa é a de que a inclusão do Ministério do Público em instrumento de gestão de políticas públicas pode implicar na criação de nova atribuição à Instituição incompatível com as que estão constitucionalmente previstas.